SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2347

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA Nº 007/2019- ARSEP/BARCARENA,

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ARSEP – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA ARSEP – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 006/2019-ARSEP/Barcarena, de 16 de outubro de 2019, e art. 28, da Lei Municipal 2194/2017, publicada no Diário Oficial (FAMEP) de 30/10/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO o Regimento Interno da ARSEP, o qual normatiza os procedimentos relativos à competência no âmbito da Agência Reguladora.

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Contratual são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos ou serviços fornecidos à ARSEP.
II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV. Indicar eventuais glosas das faturas.
V. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VIII. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
XII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XVI. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo indicada para exercer a função de Fiscal Titular de Contratos, para a prestação de serviços à ARSEP:
a) **Amanda Rafaely Razuco Magno** - CPF n° 018.238.432-20, Decreto nº 0668/2019 – GPMB.
Art. 2º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 3º A servidora designada nesta portaria continuará exercendo as funções de origem e previstas na sua atribuição.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALCIMEIRE ROCHANE COSTA FREITAS
Diretora Presidente de Regulação em Exercício
Portaria nº 006/2019-ARSEP/Barcarena
Decreto 0218/2018-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica – ARSEP
OAB/PA 26.757
Decreto 0668/2019-GPMB

Publicado por:
Valcimeire Rochane Costa Freitas
Código Identificador:6702956E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20190073
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019-SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDOR:
CABANAS RESTAURANTE EIRELI, no valor de R$ 235.450,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
GENIVALDO JOSÉ CASADEI EIRELI, no valor de R$ 71.340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de Outubro de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:99CF6F98

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2020

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ.
Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, horário não regimental, no Plenário da Câmara Municipal Soly Antônio Valiati, o Presidente da Câmara, Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA** após verificação de quórum, registrou a presença dos seguintes vereadores**: Joaquim Luiz Nerys Gonçalves dos Santos, Divino Costa de Sousa , Wbiramar Basílio Sobrinho, Rubervan Ribeiro de Brito, Leomar Pires Pereira, Luiz Sergio Lima da Silva, Igor Silva Barbosa, Marivaldo Dias Ferreira, Robson Carneiro Queiros, Magno Alves dos Anjos, William Pereira Brito e Aurélio Alves Milhomem. Em seguida a leitura bíblica de forma regimental foi realizada pelo vereador Rubervan Ribeiro de Brito.** Continuando o Senhor Presidente fez uma explanação sobre a pauta da Sessão Extraordinária, a seguir o segundo Secretário Vereador Leomar Pires Pereira fez a leitura do Requerimento n°046/2019, de autoria do vereador Igor Barbosa, solicitando a realização da sessão extraordinária para a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2020, hoje logo após a Sessão Ordinária. Prosseguindo foi feita a leitura e votação da Resolução n°001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a realização da eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2020 e dá outras providências, a Resolução foi aprovada por todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente suspendeu a sessão para que os senhores vereadores pudessem fazer a inscrição de suas chapas para concorrerem aos cargos eletivos da Mesa Diretora, sendo que houve apenas inscrição de uma chapa. Logo após foi feita a verificação de quórum para reabertura da Sessão. Neste momento foi feita a leitura da chapa 01 inscrita, sendo, Presidente: EDILSON PEREIRA DA SILVA, Vice-Presidente: RUBERVAN RIBEIRO DE BRITO, 1° Secretário LEOMAR PIRES PEREIRA, 2° Secretário JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS. Após a leitura da chapa 01, a palavra foi concedida ao vereador EDILSON PEREIRA DA SILVA candidato a presidente da Chapa 01, para fazer uso da tribuna, a fim de apresentar seus componentes de chapa e defender seu mandato. A seguir foi convidado individualmente cada vereador para exercer seu direito de voto, e assinar a folha de votação. Após a votação foi feita a contagem dos votos, sendo a chapa única, composta pelos vereadores. Presidente: EDILSON PEREIRA DA SILVA, Vice-Presidente: RUBERVAN RIBEIRO DE BRITO, 1° Secretário: LEOMAR PIRES PEREIRA, 2° Secretário: JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS eleita por unanimidade dos vereadores presentes da Câmara Municipal. A seguir o senhor Presidente declarou eleitos e empossados automaticamente os vereadores que comporão a Mesa Diretora a partir de 1º de janeiro de 2020, (chapa 01). Continuando a sessão foi suspensa para que a Secretaria Legislativa pudesse redigir a Ata da sessão. Na sequência a sessão foi reaberta e foi feito a leitura da Ata da eleição e posse, e recolheu assinatura de todos os vereadores presentes. Para ficar registrado lavrou-se a presente Ata que depois de lida será assinada pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em nome de **DEUS** e do **POVO** encerrou essa Sessão Extraordinária, e convocou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, no dia **29.10.2019,** as 16:00 horas, horário regimental. Sala das Sessões Plenário Soly Antônio Valiati, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove da Era Cristã.

DORACY ALVES DA SILVA LOPES
Assessora Técnica Legislativa

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:2BF214A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
ALTERADA A DATA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA (CMDCA/AAN) e a Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições COMUNICAM aos interessados que:

Fica alterada a data do curso de Formação para Conselheiros Tutelares, contidas no ANEXO 01 do EDITAL Nº 01/2019 – II PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ.
O Curso de formação de Conselheiros Tutelares eleitos e seus suplentes

Curso de formação para Conselheiros Tutelares	13 e 14/11/2019

Ressalta-se que, permanece inalterados os demais itens expressos no Edital de abertura.

Água Azul do Norte - PA, 22 de outubro de 2019.

_____
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte – Pará

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:145C8DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ADINILZA LOPES ROCHA,** concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada pela Secretária Municipal de Administração, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:93DBFDA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2019.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade a servidora Municipal Sr.ª **JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Com base na Lei Municipal nº 249/2007, pelo período de 180 dias, a contar do dia 05 de Outubro de 2019, conforme solicitação da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo ao dia 05 de Outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:14B3D85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **TERESINHA LINS PEREIRA**, Secretaria Municipal de Receita, desta Prefeitura, para deslocar-se até Marabá – PA, para regularizar documentação urbana, junto a Superintendência do INCRA, no dia 21 de Outubro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A4ABDC40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0105/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***JUCELIO BARROS DE SOUSA,*** *o Título Definitivo* ***1462*** *de um terreno urbano denominado lote 0132 quadra 067, situado na Av. Carajás, s/n, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado lote 132 da quadra 67, situado na Av. Carajás, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Av. Carajás, medindo 13,00m (treze metros), e com o FUNDO limita-se com o lote 258, medindo 13,00m(treze metros), com a LAT. DIREITA limita-se com os lotes 172, 182 e 202, medindo 41,79m (quarenta e um metros e setenta e nove centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com os lotes 119 e 262, medindo 41,79m (quarenta e um metros e setenta e nove centímetros), com uma área total de 543,27 m² (quinhentos e quarenta e um metros e vinte e sete centímetros quadrados), com um perímetro de 109,58m (cento e três metros e setenta centímetros).ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9506817A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 0016

O Excelentíssimo Senhor **Renan Lopes Souto**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a **JUCELIO BARROS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, guarda municipal, residente e domiciliado na Av. Carajás, s/n, Centro de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 0132 da quadra 67, situado à Av. Carajás no Centro de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Um terreno urbano denominado lote 132 da quadra 67, situado na Av. Carajás, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Av. Carajás, medindo 13,00m (treze metros), e com o FUNDO limita-se com o lote 258,**

medindo 13,00m(treze metros), com a LAT. DIREITA limita-se com os lotes 172, 182 e 202, medindo 41,79m (quarenta e um metros e setenta e nove centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com os lotes 119 e 262, medindo 41,79m (quarenta e um metros e setenta e nove centímetros), com uma área total de 543,27 m² (quinhentos e quarenta e um metros e vinte e sete centímetros quadrados), com um perímetro de 109,58m (cento e nove metros e cinquenta e oito centímetros).

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2019

TERESINHA LINS PEREIRA
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E028B514

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019/000034

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 046/2019-000034 Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) visando o fornecimento de peças/acessórios de maquinas e veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal. VENCEDOR: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BBAFBF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019-000034

No dia 18/10/2019 foi adjudicado e no dia 22/10/2019 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preços nº 046/2019-000034, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) visando o fornecimento de peças/acessórios de maquinas e veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal. Vencedor. AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME no valor R$:1.946.249,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AEDEAD3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019-02 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 07 de novembro de 2019, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019-02 PMA, tipo menor preço global, com objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de reforma das escolas EMEFS Francisco de Assis e Maria das Dores localizada na sede do Município.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 22 de outubro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:D441F226

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019-02 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 07 de novembro de 2019, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019-02 PMA, tipo menor preço global, com objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de reforma da passarela localizada na BR 230 em frente a EMEF Maria das Dores.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 22 de outubro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E6CD6C75

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20190242; **ORIGEM** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA **CONTRATANTE;**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA**POSTO PARANÁ LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 149.080,00 (cento e quarenta e nove mil, oitenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 101.340,00, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abas tecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.980,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.599,00, Exercício 2019 Atividade 0504.257520509.2.018 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.695,00, Exercício 2019 Atividade 0504.154520507.2.015 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.596,00, Exercício 2019 Atividade 0504.175120603.2.017 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$

9.870,00; **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2019.

CONTRATO Nº 20190243;**ORIGEM** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA; **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA** AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; **BJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 90.470,00 (noventa mil, quatrocentos e setenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 58.100,00, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abas tecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.905,00, Exercício 2019 Atividade 0504.257520509.2.018 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.490,00, Exercício 2019 Atividade 0504.154520507.2.015 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.750,00, Exercício 2019 Atividade 0504.175120603.2.017 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.225,00; **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2019.

CONTRATO Nº 20190244; **ORIGEM** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA** POSTO PARANÁ LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 4.804,00 (quatro mil, oitocentos e quatro reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.028 Manutenção do Programa IGD Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.201,00, Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.031 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.201,00, Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.032 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.201,00, Exercício 2019 Atividade 0807.082430138.2.078 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.201,00; **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2019.

CONTRATO Nº 20190245;**ORIGEM** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA** AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 2.822,00 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.028 Manutenção do Programa IGD Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 705,50, Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.031 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 705,50, Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.032 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 705,50, Exercício 2019 Atividade 0807.082430138.2.078 Manutenção do Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 705,50; **VIGÊNCIA** 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA** 10 de Outubro de 2019.

CONTRATO Nº 20190246; **ORIGEM** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA** POSTO PARANÁ LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 39.691,70 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.038 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.977,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.042 Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.874,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.906,30, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.967,20, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.967,20; **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2019.

CONTRATO Nº 20190247; **ORIGEM** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA** AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 35.005,25 (trinta e cinco mil, cinco reais e vinte e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.038 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.992,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.042 Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.035,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.001,50, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.988,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.000,75, Exercício 2019 Atividade 0908.103010220.2.046 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.988,00; **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:04931859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0214/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal, **Breno Romulo Serrão Ribeiro,** Assessor, matricula nº. 125563/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para exercer a função de Fiscal de Administrativo desta Prefeitura, referente ao processo de **COMBUSTÍVEL,** a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D39999E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO N°. 20191018

Processo Licitatório **Tomada de Preço n°. 2-005/2019. Contrato n°. 20191018**. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: CONSTRUTORA LUZ EIRELI- EPP , CNPJ nº 26.589.527/0001-97. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para execução de obras e serviço de engenharia para a construção da Praca , na Rodovia PA 15, entre Tv. Zacarias Pinto Vieira e Tv. Doze de outubro, bairro Novo II. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 45 dias. Valor Total: R$ 210.040,11. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0065.1.051; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 08/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64B7246B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO N°. 20191019

Processo Licitatório **Tomada de Preço n°. 2-005/2019. Contrato n°. 20191019**. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI , CNPJ nº 14.815.926/001-40. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para construção do terminal rodoviário na Rodovia PA 151 com a Tv Francisco de Oliveira Dias, Bairro Novo II. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 60 dias. Valor Total: R$ 583.509,35. Dotação orçamentária: 02; 0221; 16.482.0068.1.056; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 08/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8668963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190971

Processo Licitatório **Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190971** Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: JSM MASOLLER- EPP, CNPJ n° 05.317.837/0001-82. Objeto: Aquisição de material de limpeza e material de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 141,92. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22 Assinatura: 02/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D574578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190980

Processo Licitatório **Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190980** Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: E do S MACEDO DA SILVA- ME, CNPJ n° 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, material de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 934,84. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22 Assinatura: 02/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:678FE088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-073/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-073/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2328, pág. 28, Diário do Pará, pág. B8 e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, todos de 26.09.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos dos tipos: informática, áudio, vídeo, expediente, eletrônicos, tecidos e aviamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1. M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** – R$ 515.851,23; **2. BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP** - R$ 46.304,00; **3. E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME** – R$ 662.987,10; **4. R & J FERRAGENS LTDA – ME** – R$ 175.977,00; **5. J R ALVES COSTA EIRELI** – R$ 59.937,47; **6. CARDOSO DIAS – EPP** – R$ 956.476,05.

Barcarena/PA, 22 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C60D0057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ DE GARAGEM DOS VEICULOS PROPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ DE GARAGEM DOS VEICULOS PROPRIOS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA
CONTRATADO: ATHOS SALDANNE CUNHA MATIAS
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 07 de Outubro de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:172A080E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20191030

Nº DA CARTA CONTRATO: 20191030
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: ATHOS SALDANNE CUNHA MATIAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ DE GARAGEM DOS VEICULOS PROPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 72.00000 (setenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 00074 2.087 - Manutenção da secretaria municipal de saúde; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis**

FORO: BARCARENA/PA.

DATA: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FF9F7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS SEDE EM BARCARENA/PA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS SEDE EM BARCARENA/PA
CONTRATADO: RAIMUNDA FERNANDES CRAVO

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Juliena Nobre Soares, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 09 de Outubro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27BD0EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20191031

Nº DA CARTA CONTRATO: 20191031
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: RAIMUNDA FERNANDES CRAVO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS SEDE EM BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 1116 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0051 2.126 - Implantação, estrutura e manutenção dos CRAS e seus anexos; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD5AE3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-316/2019

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social de Barcarena, nomeada através do Decreto nº 0007/2017 – GPMB, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS SEDE EM BARCARENA/PA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **RAIMUNDA FERNANDES CRAVO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 09 de outubro de 2019.

JULIENA NOBRE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8110D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-310/2019

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, nomeada através do decreto nº 0006/2017 – GPMB, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ DE GARAGEM DOS VEICULOS PROPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **ATHOS SALDANNE CUNHA MATIAS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 07 de Outubro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB5DACD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 322 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora **EDJANE MEDEIROS ALVES,** matricula nº157 para responder interinamente pela Secretária Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 18 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3FD415F9

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019 - SEMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF , LOTE 07 REMANESCENTE DO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2019**..** Data da abertura: 08 de Novembro de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de Outubro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:97DE68CA

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019- SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n° 029.578.957/0001-00. OBJETO : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**. CONTRATADO: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 07.146.872/0001-01**.** VALOR: 10.000,00 **(Dez mil reais) Desconto do Serviço : 5 %**. VIGÊNCIA: 17/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019.

Belterra (PA), 22 de Outubro de 2019.

DIMAIMA NAYRA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:92345CBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20190028 – CONVITE Nº 1/2019-002A – Contratante: Fundo de Valor do Magist./FUNDEB- Contratado: C PEREIRA MACEDO ME – objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA - Vigência 28/02/2019 a 30/04/2019 – Valor Global: R$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil, novecentos reais) – Data da Assinatura: 28/02/2019.
Contrato nº 20190052 – CONVITE Nº 1/2019-003 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS- Contratado: NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME – objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes e derivados para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - Vigência 22/03/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 130.160,00 (Cento trinta mil cento e sessenta reais) – Data da Assinatura: 22/03/2019.
Contrato nº 20190115 – CONVITE Nº 1/2019-004 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA- Contratado: MASTER SERVIÇOS PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI-ME – objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação e materiais para eventos, como palco, iluminação, sonorização, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura- Vigência 24/04/2019 a 31/05/2019 – Valor Global: R$ 67.200,00 (Sessenta sete mil e duzentos reais) – Data da Assinatura: 24/04/2019.
Contrato nº 20190208 – CONVITE Nº 1/2019-005 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Contratado: YCEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP – objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico completo - Vigência 12/07/2019 a 30/08/2019 – Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) – Data da Assinatura: 12/07/2019.
Contrato nº 20190215 – CONVITE Nº 1/2019-006 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Contratado: TRIPLICE ENGENHARIA LTDA-ME – objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil para acompanhamento, fiscalização e consultoria de contratos de obras no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA-Vigência 17/07/2019 a 15/07/2020 – Valor Global: R$ 91.440,00 (Noventa um mil quatrocentos e quarenta reais) – Data da Assinatura: 17/07/2019.
Contrato nº 20190223, 20190224, 20190225, 20190226, 20190227 – CONVITE Nº 1/2019-007 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundo Municipal de Educação-FME, Fundo de Valor do Magist./FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS- Contratado: RF AGUIAR SERVIÇOS-ME – objeto: Contratação de empresa para

prestar serviços de manutenções de impressoras para atender as diversas unidades administrativas deste município por um período de 12(doze) meses-Vigência 15/07/2019 a 17/07/2020 – Valor Global: R$ 152.640,00 (Cento cinquenta dois mil, seiscentos e quarenta reais) – Data da Assinatura: 15/07/2019.
Contrato nº 20190231 – CONVITE Nº 1/2019-008 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME- Contratado: D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA – objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares Escola 06 salas Bairro União -Vigência 09/09/2019 a 08/09/2019 – Valor Global: R$ 315.465,21 (Trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) – Data da Assinatura: 09/09/2019.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 23 de Outubro de 2019

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:DA4D6030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 20150183 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Contratada: N. COMIN E CIA CONSTRUTORA INDUSTRIA E MECANICA LTDA LTDA-EPP. O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo da vigência do contrato de 01/01/2018 a 30/06/2018.
Extrato do 5º termo aditivo do contrato nº 20150183 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Contratada: N. COMIN E CIA CONSTRUTORA INDUSTRIA E MECANICA LTDA LTDA-EPP. O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo da vigência do contrato de 01/07/2018 a 31/12/2018.
Extrato do 6º termo aditivo do contrato nº 20150183 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Contratada: N. COMIN E CIA CONSTRUTORA INDUSTRIA E MECANICA LTDA LTDA-EPP. O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo da vigência do contrato de 01/01/2019 a 30/06/2019.
Extrato do 7º termo aditivo do contrato nº 20150183 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Contratada: N. COMIN E CIA CONSTRUTORA INDUSTRIA E MECANICA LTDA LTDA-EPP. O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo da vigência do contrato de 01/07/2019 a 31/12/2019.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 23 de Outubro de 2019

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:3A968CF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.676/2019

Reconhece como de Utilidade Pública INSTITUTO NOVA AMAZONIA-INA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bragança no uso de suas atribuições legais faz saber atodos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores de Bragança, **APROVOU** e ele, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública "**INSTITUTO NOVA AMAZONIA-INA"** com sede sito a Rua Pastor Menino Rei, S/N – Centro, Município de Bragança, Estado do Pará, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com CNPJ nº 29.044.333/0001-02, com atividades em defesas dos direitos sociais.

Art. 2º - A Entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Bragança, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Deixa de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos as exigências do art. 2º;
II – Substitui os fins estatutários ou nega-se prestar os serviços neles compreendidos;
III – Altera a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Bragança.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 06 de agosto de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D029ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.684/2019

Institui a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no município de Bragança.

O **Prefeito Municipal de Bragança**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores de Bragança, APROVOU** e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituída a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no município de Bragança, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º - Durante a semana de que trata esta Lei, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento ao empreendedorismo.

Paragrafo Único – As escolas e entidades de ensino fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no território municipal, deverão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta lei, de modo a integrar o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas nos seus ambientes de estudo.

Art. 3º - A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 17 de outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E963DA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, inciso XLIII do artigo 72 alínea L, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bragança.
CONSIDERANDO a Lei Federal 12.305/2010, que trata sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
CONSIDERANDO a Lei Federal 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico;
CONSIDERANDO a Lei Federal 7.217/2010, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho – GT para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do município de Bragança - PMGIRS.
Art. 2º - Fica estabelecido os seguintes servidores para a composição do GT: **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO –** matrícula nº 72.142/1 (representante da SEMMA); **RAQUEL DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR DO NASCIMENTO –** Matrícula nº 72.540/2 (representante da SEMMA); **LIDILÉIA PAULA RODRIGUES –** Matrícula nº 50082/1 (representante da SEMMA); **JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO** – Matrícula nº 50146720/2 (representante da SEPLAN); **MARIA DE NAZARÉ LIMA DE FREITAS** – Matrícula nº 60295/6 (representante da SEPLAN); **MARLETH BRITO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 501830310 (representante da SEMTRAPS); **JAMILLY BATISTA DE JESUS –** Matrícula nº 50147026/1 (representante da SINFRA); **TAMILLA YVELISE MATOS CUNHA** – Matrícula nº 5013459 (representante da SEMED); **SANDRO MARCELO CASTANHO PINHEIRO –** Matrícula nº 500100/1 (representante da SEMUSB), **ROSIVAN PEREIRA DA SILVA** – Matrícula nº 5012079/1 (representante da SEMAP).
Art. 3º - fica nomeado ainda como gestor responsável do GT, o senhor **LAURO SILVA CORDEIRO –** Decreto nº 013/2017 **– Secretário Municipal de Meio Ambiente**.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:874F7842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.
DECRETA:
I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA RAMOS**, portador do RG nº 6121638 e do CPF nº 020.824.422-09, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA RAMOS**, portador do RG nº 6121638 e do CPF nº 020.824.422-09, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 176/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7054A081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.
DECRETA:
I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **MAURICIO AUGUSTO BRITO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2867111 e do CPF nº 565.294.222-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **MAURICIO AUGUSTO BRITO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2867111 e do CPF nº 565.294.222-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 174/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:30B8EE5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de Aquisição de óleo diesel comum para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da prefeitura municipal de Brasil Novo, conforme Convênio nº 021/2019 celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN - ABERTURA: 05/11/2019, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:CC133871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de novembro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 139/2019/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 072/2019/CPL. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades dos programas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2ECBBE0E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199621
ORIGEM: PREGÃO Nº 975/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CEDERE SPORT E MODA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 18.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.108 Manter Oferta de Benefic Eventuais para usuarios de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.820,00
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5EBCF7A9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199617
ORIGEM: PREGÃO Nº 975/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI
OBJETO: Aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 22.960,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.108 Manter Oferta de Benefic Eventuais para usuarios de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.960,00
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:63B798CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199619
ORIGEM: PREGÃO Nº 975/2018/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.108 Manter Oferta de Benefic Eventuais para usuarios de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FDDC024A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199616
ORIGEM: PREGÃO Nº 975/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 50.688,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.108 Manter Oferta de Benefic Eventuais para usuarios de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 50.688,00
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9338246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA comunica que o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2019/FMS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019/SRP, que tem como OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (instrumentais) médicos–hospitalares e odontológicos para atender as necessidades e demandas do Programa Saúde da Família – PSF e o Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará, atendendo a Emenda Impositiva 001/2018 ao Projeto de Lei 026/2018, fora retificado via Aditivo ao Edital, restando SUPRIMIDOS os itens 60.3.3, 60.3.5, 60.3.6 e seus subitens, 60.3.7 e seus subitens e 60.3.8. Todavia, mantem-se inalterada a data previamente divulgada do certame, em razão de as alterações não afetarem a formulação das propostas, nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93. O edital, bem como o aditivo realizado, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás – PA 22 de Outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1604D162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 873/2019

LEI Nº 873/2019

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Poder Executivo Municipal, a área urbana de 10.002,36m² (dez mil, e dois metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), localizadas no Bairro Santana, Quadras 06, Lotes 01 aos 32, no Município de Canaã dos Carajás - PA, de propriedade do Sr. Cristiano Augusto da Silva, portador do RG sob nº 192473 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 510.647.152-49.
Parágrafo único. A área descrita no *caput* trata-se da área destinada à construção do Terminal Rodoviário de Canaã dos Carajás.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a desapropriar a área descrita no artigo anterior, nos temos e condições previstos na presente Lei.
Art. 3º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R$ 3.918.726,88 (três milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), cujas características estão discriminadas conforme Laudo Pericial expedido por Perito Avaliador, o qual fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4°. Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás - PA autorizado a tomar posse imediata da área, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.
Art. 5º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Dotação: 0412213151.006000 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas
Elemento de despesa: 4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1550
Valor: R$ 3.918.726,88 (três milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:517E4F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0069/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 258/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Outubro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:50604046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1079/2019

Decreto n.º 1079/2019

Dispõe sobre inclusão de ação no Plano Plurianual, do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir, ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com os objetivos do programa a que se refere;

CONSIDERANDO o advento da Lei 868/2019 institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do município de Canaã dos Carajás, disciplinando sua prestação nas condições que especifica e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o anexo I da Lei 868/2019 onde está inserido o Projeto Aprender Mais;

DECRETA:

Art. 1°. Fica incluído na Lei 794/2017 na Área Temática: Educação, Função: Educação, Subfunção: Difusão Cultural, Programa: Educação para Todos, a ação: "Manter o Projeto Aprender Mais".

***Parágrafo Único*.** São metas, unidades de medida e despesas da ação deste artigo:
I- Manter o Projeto Aprender Mais até 2021.
II- Verificação da manutenção do Projeto Aprender Mais semestralmente.
III- Valor R$ 6.461.946,60.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D4A65D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 505/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Athos Garibald Mohamed Lopes dos Prazeres** CPF nº. 040.077.112-83, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F5E4BFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 506/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Eliude Mendes Silva** CPF nº. , **726.447.532-87** do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D4AFFE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 0508/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Diego Ferreira de Souza** CPF nº. 015.659.222-39**,** para assumir o Cargo de Gestor – GSE-SUP V no Setor de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ADCFE55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 509/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Francivania Oliveira Santos,** CPF n.º 800.548.972-20, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor das Áreas Verdes (SETAV), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 20 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:679E34F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1080 /2019

Decreto nº 1080 /2019

Dispõe sobre a regulamentação para acesso ao Programa Moradia Digna, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOo artigo 7º, inciso IV, V alínea b, c/c o caput do artigo 14º, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 691/2015;

DECRETA:

Capítulo I
Do Financiamento Individual

Art. 1º Fica instituído o financiamento individual referente à aquisição de materiais de construção destinados à melhoria e construção de unidades habitacionais através do Programa Moradia Digna.
Art. 2ºO apoio a ser concedido através do financiamento individual na forma de subsídio, terá o seu valor expresso em materiais, conforme previsão neste decreto em capítulo destinado a operacionalização do programa, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Habitação, em nome da pessoa física beneficiada.

Capítulo II
Das Condições para Acesso

Art. 3º As condições de enquadramento dos candidatos ao financiamento individual são:
I.Renda familiar mensal bruta limitada no máximo a 03 (três) salários mínimos sendo que as famílias de renda menor terão prioridade sobre as famílias de renda maior;
II.Possuir apenas um imóvel em nome do chefe da família e/ou seu cônjuge;
III.Não ter sido favorecido por programa público de habitação realizado no âmbito do município, em programas ou projetos de cunho municipal, estadual ou federal, exceto no Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares;
IV.Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 02 (dois) anos.

Capítulo III
Dos Critérios de Seleção

Art. 4º Os critérios de seleção e priorização dos candidatos ao financiamento individual são:
I.Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou aquelas em situação de sinistro, tais como: incêndio, desabamento, alagamento e outros, comprovado por declaração do Ente Público;
II.Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração, considerada mulher responsável pela unidade familiar àquela que se reconhece ou é reconhecida pela família como pessoa de referência desta, podendo ou não ser a provedora econômica;
III.Famílias que tenha(m) integrante(s), pessoas com deficiência comprovada com a apresentação de laudo médico;
IV.Famílias em condição de vulnerabilidade que tenha(m) integrante(s) pessoas com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico;
V.Famílias que tenha(m) integrante(s) pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos de acordo com a Lei 10741/03, de 1º de outubro de 2003.
a)As pessoas solteiras e sem filhos, com capacidade laborativa, ficarão em última ordem de prioridade.
b)Como critério de desempate entre situações idênticas, as famílias que residam há mais tempo no Município terão prioridade sobre as que residam a menos tempo, comprovada através da inscrição eleitoral.
c)As famílias pleiteantes ao benefício deverão declarar condições de fornecimento de mão de obra necessária até o final da reforma, ampliação ou construção.
d)Os casos extraordinários e as situações especiais serão apreciados e deliberados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

Capítulo IV
Das Modalidades Atendidas
Art. 5ºO financiamento individual tem como finalidade o fornecimento de material para a modalidade melhoria e modalidade construção de unidades habitacionais, compreendidas da seguinte maneira:
I- Dentro da modalidade Melhoria estão compreendidas a reforma e a ampliação de unidades habitacionais, e por essas se compreende que:
a)**Reforma habitacional**é a execução de melhorias e/ou recuperação e/ou substituição de partes integrantes da habitação como reforma de telhado, forro, esquadria, instalação de fossa e sumidouro, instalação

de água e esgoto, instalação elétrica, revestimento em reboco, revestimento em azulejo, piso cerâmico, pinturas, pia e tanque, inclusive com adaptações para PcD;
b)**Ampliação habitacional**é a construção de novos cômodos em imóvel já edificado como banheiro, sala, quarto, cozinha, área de serviço, inclusive com adaptações para PcD;
II- Dentro da modalidade Construção está compreendida a**construção habitacional**, e essa é entendida com a edificação total da residência em terreno não edificado ou com edificação que possa comprometer a integridade física de seus ocupantes podendo ser com um ou dois quartos, inclusive com adaptações para PcD;

Capítulo V
Dos Valores

Art. 6º Os materiais a serem concedidos aos beneficiários através do financiamento individual, vinculados ao Programa Moradia Digna, serão específicos por cada serviço em modalidades de Melhorias de Unidade Habitacional referente à reforma e ampliação, bem como Construção Habitacional definidos neste ato da seguinte maneira:
I.Para a realização de serviços de**Melhorias de Unidade Habitacional**, serão disponibilizados em material o valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em 02 (duas) etapas, sendo que a primeira será de 60% do valor total concedido para reforma e ampliação da unidade habitacional.
a)O beneficiário poderá fazer a opção de utilizar o material em sua totalidade para fazer a reforma e a ampliação, ou ainda apenas para reforma ou ampliação da unidade habitacional;
b)O beneficiário que fizer a opção de utilizar o material em sua totalidade para fazer a reforma da unidade habitacional, terá que definir quais os serviços que serão feitos na reforma da unidade habitacional;
c)O beneficiário que fizer a opção de utilizar o material em sua totalidade para fazer a ampliação da unidade habitacional, terá que definir os compartimentos que serão feitos na ampliação da unidade habitacional;
d)O beneficiário que fizer a opção de utilizar o material em sua totalidade para a reforma e a ampliação da unidade habitacional, terá que definir quais serviços serão feitos na reforma, bem como quais compartimentos serão ampliados na unidade habitacional;
e)O beneficiário que optar pela ampliação da unidade habitacional, só poderá construir até 02 (dois) compartimentos no imóvel.
II -Para a realização de serviços de**Construção de Unidade Habitacional**, serão disponibilizados em material o valor máximo de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 02 (duas) etapas, sendo que a primeira será de 60% do valor total concedido para a construção de 25m² (vinte e cinco metros quadrados) da unidade habitacional.
§ 1º A definição dos materiais necessários para a execução dos serviços nas modalidades Melhorias em Unidades Habitacionais e Construção de Unidade Habitacional ocorrerão após visita da equipe técnica da SEMHAB junto à unidade habitacional para levantamento "in loco" das demandas do beneficiário.
§ 2º O beneficiário do financiamento individual terá até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do material da**primeira etapa**, para prestação de contas junto a SEMHAB e receber o material da**segunda etapa**para a conclusão dos serviços de melhorias ou construção das unidades habitacionais.
§ 3ºA Secretária Municipal de Habitação fornecerá ao beneficiário Carta de Autorização para a retirada do material de construção nos termos deste Decreto.

Capítulo VI
Da Aquisição do Material

Art. 7º Os Materiais a serem concedidos às famílias beneficiárias deverão ser obtidos através de procedimentos licitatórios com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Capítulo VII
Das Disposições Gerais

Art. 8º-Ao beneficiário fica vedado:
I.Utilizar o financiamento para outros fins que não seja a aquisição de materiais de construção, na forma constante da regulamentação do subprograma;
II.Realizar a troca de materiais por dinheiro, ainda que parcialmente ou em caráter temporário;
III.Vender, alienar (transferir para domínio alheio por venda, troca, doação), alugar, emprestar ou ceder a terceiros, a qualquer título, os materiais adquiridos com recursos do Cartão Moradia.

Art. 9º Em conformidade com o artigo 6º, deste decreto, os valores equivalentes à aquisição de materiais para a execução de melhorias e construção de unidades habitacionais serão concedidos obrigatoriamente em 02 (duas) etapas, sendo a última delas disponibilizada após a prestação de contas da primeira etapa e relatório de medição do setor de engenharia da SEMHAB a utilização dos materiais entregues na primeira etapa.

Art. 10 O Município, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, efetuará sindicâncias para comprovar o enquadramento do interessado nos critérios estabelecidos neste Decreto.
Art. 11 Após a conclusão da obra, deverá ser feita a devida prestação de contas dos materiais recebidos, junto à Secretaria Municipal de Habitação, com a apresentação dos comprovantes fiscais de aquisição dos materiais emitidos.

Art. 12 As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta dos recursos orçamentárias do Programa Moradia Digna, suplementadas se necessárias.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:41D84B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199659
ORIGEM: CARONA Nº 142/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): F. MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de insumos tipo calcário, para tender as necessidades do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, fomentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 114.029,80 (cento e quatorze mil, vinte e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 114.029,80
VIGÊNCIA: 17 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 17 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37B5F305

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de setembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 088/2019/PMCC, na modalidade – Concorrência nº 05/2019/CPL cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, revitalização, urbanização e iluminação pública em LED na VS-44B (av. do Morro) e avenida Weyne Cavalcante na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará**.**

Vencedora do Certame: CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI, Com o valor de R$ 9.978.455,24 (nove milhões novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:614AEEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199547
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 088/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, revitalização, urbanização e iluminação pública em LED na VS-44B (av. do Morro) e avenida Weyne Cavalcante na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 9.978.455,24 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 9.978.455,24
VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2019 a 27 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77D7C7B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180093

ERRATA DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180093

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2346 no dia 22 de outubro de 2019 na pagina 16, na Publicação do EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180093.
Onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 26 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 26 de Setembro de 2019.
Leia-se: VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 26 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 26 de Setembro de 2020.

Canaã dos Carajás 22 de outubro de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A9CE163E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316, DE 31 DE JULHO DE 2019

"Determina extinção de contrato administrativo de forma antecipada de serviço temporário com o contratado ANTONIO WALBER LIMA BRAGA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 103, II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.407, de 27 de novembro de 2018, dispõe sobre admissão de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c art. 90 da Lei Orgânica do Município, revogando, ainda, a Lei Municipal nº 6.001/2002;

CONSIDERANDO os termos do artigo 9º c/c ao artigo 10, IV, Lei nº 6.407, de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância nº 001/2019 em face do servidor público temporária Antonio Walber Lima Braga (Portaria nº 307, de 24 de julho de 2019);

CONSIDERANDO o Relatório Final emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a decisão de homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capanema acolhendo o Relatório Final supracitado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a extinção de contrato administrativo de serviço temporário de forma antecipada, sem indenização ao contratado **ANTONIO WALBER LIMA BRAGA**, em decorrência da prática de irregularidades apontadas no exercício da função, devidamente apuradas por meio de Sindicância, com fulcro no artigo 10, IV da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de novembro de 2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 31 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 31/07/2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8FF82836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 1.561/2019/GAB/PMC e ofício nº 032/2019, advindo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Homologado a substituição do Membro Titular e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 003/19 o senhor: **Sinval Nunes de Sousa** (titular) pela senhora **Celina Maria Barbosa Farias.**

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5DE3A782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 245/18,** que concede cessão do servidor senhor **Daniel Ribeiro da Costa**, ao Fórum da Comarca de Capanema.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1A78B9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 362/19.**

Art. 2º- FICA HOMOLOGADO em substituição do representante do Departamento Municipal de Trânsito, nomeado pela Portaria nº 362/19 o senhor: **José Rubens Gomes Iglesias** (titular), RG nº 2619937 e CPF/MF nº 103.909.872-04, pelo senhor **Aldo Nelson da Silva Moraes**, RG nº 2343633 e CPF/MF nº 363.122.232-72.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D9CB8E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta de 09 de junho de 2019, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.243/2019/GAB/PMC e ofício 013/2019 - AMACAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para o Abrigo dos Amigos dos Animais de Capanema - AMACAP, o senhor **Raimundo Nonato da Silva Nogueira,** RG nº 0321404920069 e CPF/MF nº 601.535.593-06,

servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2019

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D6EB72BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, RG n°: 1636346, 3ª via, SEGUP/PA, e CPF/MF n° 254.907.372-04, Secretário Municipal de Administração, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 12 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:687EFBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SILVA RAMOS	125

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
CANDORINA GASPAR MONTEIRO	65

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de julho de 2019.

Continuação da Portaria nº 320/19, fls 02.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A3535553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 0268/2019 – DRH/SMS, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora, senhora **Gileane de Souza Guilhon**, cargo efetivo de Assistente Administrativo, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:043B0049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I - Conceder, a senhora **Maria de Nazaré Costa Silva**, RG n°: 576730, e CPF/MF n° 173.246.022-15, Chefe do Departamento Imobiliário, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 11 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:83CDE0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA	73
JOÃO SIRIACO MOREIRA NETO	77

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
HERVELEN ALVES DIAS	144

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 411/2019 – fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:186076C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, o senhor **João Siriaco Moreira Neto,** RG nº 6401837 e CPF/MF nº 025.327.322-61, servidor efetivo do cargo de assistente administrativo, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:378B7D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidores, firmado entre o Abrigo de Idosos Santo Antônio e a Prefeitura Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO o ofício nº 220/2019/GAB/PMC;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para o Abrigo de Idosos Santo Antônio, a senhora **Hervelen Alves Miranda,** RG nº 7906439 e CPF/MF nº 702.330.372-33, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EF79D55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 277/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.600/2019, datado de 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Patrícia Oliveira dos Santos,** do Cargo de assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 07 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5011AB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 279/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO Ofício nº 149/2019, SEMAGRI,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Oscar Tatsuya Ishii**, Secretário Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 07 / 2019.

P ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D4E3DBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 389/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO Ofício nº 188/2019 - SEMAGRI,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Oscar Tatsuya Ishii**, Secretário Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 28 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:357DCC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 412/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e VIGIA, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO MITIO DA SILVA UEDA	72

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
MURILLO CHRISTIAN CONDE	141
ANTONIO GERALDO QUEIROZ MEDEIROS	148

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
JOSINALDO LIMA DE OLIVEIRA	120
TIAGO SARAIVA DA SILVA	124
JOSÉ ODAIR DA SILVA	128

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 412/2019 – fls. 02

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FAD7D0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 440/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 164/17,** que designa o servidor senhor **Carlos Matias de Melo**, RG nº 1387199 SSP/PA e CPF nº 255.045.172-49, a exercer o Cargo de Chefe de Setor de Mercados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B5E3F0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 289/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 035/2019-PGM/PMC, e ofício nº 253/2019-SEMAS/GAB, de 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa dias) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Elenilde Lucena Campos de Souza**, cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7AF27767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 290/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora, senhora **Jorjane De Araújo Ribeiro**, cargo efetivo de Assistente Administrativo, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DC162540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 297/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 073/2019-PGM, e ofício n° 261/2019, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa dias) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Francisca Almeida de Silva**, cargo efetivo de assistente administrativa, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019 a 13 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:101B39B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 299/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 2/2019 – SEMAS/GAB, de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, senhora **Angélica Costa Machado Lima**, matrícula nº 070608-6, RG nº 1895096 PC/PA e CPF/MF nº 307.205.402-91, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pela ausência legal da titular durante o período de 17 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Em 16 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:99378C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 301/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO requerimento feito pela servidora, em anexo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a senhora **Izabelle Cordeiro da Cunha,** do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:20F4FB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 334/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME – MOTORISTA	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSARIO	14

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Continuação da Portaria nº 334/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B066F5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 388/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 317/2019 – SEMAS/GAB de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a senhora **Daniela Pereira de Oliveira,** servidora efetiva matrícula nº 140668-0, CPF/MF nº 012.834.362-13, RG nº 6880219 PC/PA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9E3E64F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 390/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 317/2019 – SEMAS/GAB de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a senhora **Karla Katianna Ribeiro do Rosário,** servidora efetiva matrícula nº 141652-9, CPF/MF nº 916.275.672-91, RG nº 4919985 PC/PA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EC90F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 402/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I - Conceder, a senhora **Daniela Pereira de Oliveira**, RG n°: 6880219, e CPF/MF n° 012.834.362-13, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 11 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:515FC9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 413/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MOTORISTA, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO MONTEIRO MAIA	128

NOME – MOTORISTA	CLASSIFICAÇÃO
SAID AMIM SMITH MORAES	17

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 413/2019 – fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DF38CF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 432/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ofício nº 398/2019 – SEMAS/GAB,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder**,** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora senhora **Janaina Perote Chaves**, temporária, ocupante do cargo de coordenadora do Abrigo Provisório Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 19 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9D49B726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 433/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 406/2019 – SEMAS/GAB de 30 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **Janaina Perote Chaves,** da função de Coordenadora do Abrigo Provisório Municipal, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 19 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3AAD745D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 436/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.883/2019, datado de 17 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a senhora **Luciene Ramos dos Santos,** do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1AE23256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 445/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 340/2019 – SEMAS/GAB de 30 de agosto de 2019 e ofício nº 1.734/2019/GAB/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o senhor **José Francisco Possidônio Cardoso,** servidor efetivo matrícula nº 141655-3, CPF/MF nº 453.723.572-15, RG nº 2275796 PC/PA, para exercer a Coordenação do Abrigo Provisório Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 09 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:56221356

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 313/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, a pessoa abaixo discriminada, aprovada e classificada no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

NOME – BIBLIOTECÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
VITOR RABELO DELGADO	01

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal
,
Continuação da Portaria nº 313/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:15B81734

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 331/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	133

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Continuação da Portaria nº 331/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:92BA7A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 421/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Gildum Sampaio Pinheiro**, RG n° 1910970, CPF/MF n° 176.002.002-87, Secretário Municipal de Cultura, Suprimento de Fundos no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 13 / 09 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BB3118A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 267/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.182/2019, datado de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 85, II, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 08 (oito) dias de Licença Casamento, ao servidor **Lucas Barros Corrêa**, professor de educação básica II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2019 a 06 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B25AFBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 270/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob nº 2.461/2019/PMC, de 24 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Lena Cláudia Sasakidos Santos,** do Cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 24 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/19

FFFN/AMNM/JCC

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2B536F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 271/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 051/2019-PGM, e Ofício n° 451/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 24 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Maria do Socorro Nascimento de Oliveira**, cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019 a 26 de abril de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1AE0C231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 060/2019-PGM, e Ofício n° 455/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 24 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Eliana Albuquerque Oliveira**, cargo efetivo de professora educação básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9E6C317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 284/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.108/2019, datado de 31 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Elida Patrícia Costa de Sena,** do cargo de professor educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 07 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:97B0901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 285/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.347/2019, datado de 13 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Daniele Silva Torres,** do cargo de professor educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 07 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A52D222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 286/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.607/2019, datado de 02 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Andressa Cleise Pinto Cardoso Mota,** do cargo de professor educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 07 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B67B3FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 295/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.752/2019, datado de 11 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Britt de Nazaré de Castro Mota,** do cargo de professor educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 11 / 07 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EE51291E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 314/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	CLASSIFICAÇÃO
EUDIANE DO SOCORRO VIEIRA LIMA	201
AGENOR FIRMINO DA SILVA	202

NOME – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUBER PEREIRA TELES	10
LEDA CAVALCANTE GOMES	11

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Continuação da Portaria nº 314/19, fls 02.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2F4FDDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 323/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.911/2019, datado de 29 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Antonia Joseli Silva de Jesus,** do cargo de professor educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9F7B4FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 325/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.012/2019, datado de 29 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Monique de Fatima Costa Neves,** do cargo de professor educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B879E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 326/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.015/2019, datado de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Elaine Cristina Freitas da Costa,** do cargo de professor educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C7F95460

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 327/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.016/2019, datado de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Maria Suely Aleixo da Costa,** do cargo de professor educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1A6D0A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 360/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor, senhor **Matheus Henrique Resueno dos Santos**, cargo efetivo de técnico em computação, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B8D910F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 361/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.094/2019, datado de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR a pedido o senhor **Benedito Igor da Luz Ribeiro,** do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2490F411

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 363/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 081/2019-PGM e Ofício n° 553/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Rosilene Barbosa Smith**, cargo efetivo de professor de educação básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 13 de agosto de 2019 a 10 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:616BC94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 365/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.174/2019, datado de 13 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR a pedido o senhor **João Siríaco Moreira Neto,** do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B08DF772

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 368/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.123/2019, datado de 07 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR a pedido o senhor **Tiago Francisco de Figueiredo,** do cargo de professor de educação básica II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:752897B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 369/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.165/2019, datado de 12 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR a pedido a senhora **Isis Ananda Matos Morais,** do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B5CA1450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 371/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 088/2019-PGM e Ofício n° 571/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 20 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Resunilde do Carmo Souza Galdino**, cargo efetivo de professor de educação básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2019 até 17 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BD919146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 372/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 080/2019-PGM e Ofício n° 573/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 20 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Maria Lucia Ribeiro da Cunha**, cargo efetivo de professor de educação básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2019 até 23 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:28F72670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 373/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 1.565/2019/GAB/PMC e ofício o nº 509/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a senhora **Aldely Rodrigues da Silva,** da função gratificada de Gestora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola EMEF Avenina Pedro S. Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/19

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:92C6E54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 375/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 1.566/2019/GAB/PMC e ofício nº 513/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Vania Maria Rodrigues Gaspar,** servidora efetiva, para desempenhar a função gratificada de Gestora na EMEF Avenina Pedro S. Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/19

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9EAEEB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 379/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.975/2019, datado de 30 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR a pedido o senhor **Gleidson dos Reis da Silva,** do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DBB3DA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 380/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.995/2019, datado de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Gleicy Lúcia Costa Cardoso,** do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DC8B5C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 381/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.078/2019, datado de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido o senhor **Paulo Mitio Silva Ueda,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:42416220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 382/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.986/2019, datado de 30 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Loriane Soraia Lourenço de Andrade,** do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D508B2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 395/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob nº 1.707/2019,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora senhora **Leidiane de Souza Lima**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EB09B244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 397/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob nº 3.629/2019,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora senhora **Suzane de Nazaré Barbosa da Silva**, servidora efetiva, ocupante do cargo de professor de educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0B3D45D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 400/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.732/2019, datado de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a senhora **Marcilene Moreira Monteiro Sobral,** do cargo de professora de educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 09 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D3B84CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 404/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	CLASSIFICAÇÃO
ANA CELIA CHAVES DA SILVA	208
JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA	209
DIRCE BRITO SILVA	211
ALLAN CARLOS SANTOS DOS SANTOS	213
LIA FEMELLY CARVALHO COIMBRA SILVA	214

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
BENEDITO ANDSON MELO MONTE PALMA	160
BIANCA SUEILLA DE SOUSA	163
RAYNARA DAS MERCES SANTANA	165
JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	166
TATIANE LOPES DA NOBREGA	168
ROSENILDE OLIVEIRA DA SILVA	169
AMANDA MORAES DA SILVA	174

Portaria nº 404/2019 – fls. 02

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 11 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F2E32FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 409/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 093/2019-PGM, e Ofício n° 679/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Maria Constância Alves Vieira**, cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2019 até 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E63C0D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2019

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e os poderes que lhes são conferidos no Art. 103, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, com fulcro no art. 221 e seguintes da Lei Municipal n 4.790, de 03 de junho de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora municipal **ANDREZA LEITE SOARES**, professora de educação básica II, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 141543-3, RG nº 3701009 PC/PA, CPF/MF nº 815.762.002-30.

Art. 2º- Fica Constituída a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:

I - SIMONE DA COSTA DE MIRANDA, assistente administrativa, matrícula n° 010770-0, presidente;

II - SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula nº 010892-8, secretária;

III - IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, assistente administrativa, matrícula n° 010866-9, membro;

IV - VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula n° 080719-2, membro;

V - LUCIANO AFONSO DUARTE MILHOMES, assistente administrativo, matricula, n° 011357-3, membro.

Art. 3º- Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º- Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a instrução, a conclusão do processo admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do introdutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 5º- Determinar, com fulcro no art. 217, parágrafo único, da Lei Municipal n° 4.790/90, a suspensão preventiva da servidora **ANDREZA LEITE SOARES**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, afim de que o mesmo não venha a influir na apuração das irregularidades ou interferir na instrução processual, sendo admitida a prorrogação da suspensão por até 90 (noventa) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0C71990B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2019

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e os poderes que lhes são conferidos no Art. 103, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, com fulcro no art. 221 e seguintes da Lei Municipal n 4.790, de 03 de junho de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora municipal **ALINE MOREIRA SERRÃO**, professora de educação básica II, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 141546-8, RG nº 6132440 PC/PA, CPF/MF nº 001.731.092-09.

Art. 2º- Fica Constituída a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:

I - SIMONE DA COSTA DE MIRANDA, assistente administrativa, matrícula n° 010770-0, presidente;

II - SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula nº 010892-8, secretária;

III - IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, assistente administrativa, matrícula n° 010866-9, membro;

IV - VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula n° 080719-2, membro;

V - LUCIANO AFONSO DUARTE MILHOMES, assistente administrativo, matricula, n° 011357-3, membro.

Art. 3º- Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º- Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a instrução, a conclusão do processo admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do introdutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 5º- Determinar, com fulcro no art. 217, parágrafo único, da Lei Municipal n° 4.790/90, a suspensão preventiva da servidora **ALINE MOREIRA SERRÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, afim de que o mesmo não venha a influir na apuração das irregularidades ou interferir na instrução processual, sendo admitida a prorrogação da suspensão por até 90 (noventa) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8DA3752A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2019

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e os poderes que lhes são conferidos no Art. 103, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, com fulcro no art. 221 e seguintes da Lei Municipal n 4.790, de 03 de junho de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora municipal **ILCICLEIDE PINHEIRO DA SILVA**, professora de educação básica II, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 141448-8, RG nº 4889350 PC/PA, CPF/MF nº 007.555.582-43.

Art. 2º- Fica Constituída a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:

I - SIMONE DA COSTA DE MIRANDA, assistente administrativa, matrícula n° 010770-0, presidente;

II - SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula nº 010892-8, secretária;

III - IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, assistente administrativa, matrícula n° 010866-9, membro;

IV - VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula n° 080719-2, membro;

V - LUCIANO AFONSO DUARTE MILHOMES, assistente administrativo, matricula, n° 011357-3, membro.

Art. 3º- Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º- Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a instrução, a conclusão do processo admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do introdutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 5º- Determinar, com fulcro no art. 217, parágrafo único, da Lei Municipal n° 4.790/90, a suspensão preventiva da servidora **ILCICLEIDE PINHEIRO DA SILVA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, afim de que o mesmo não venha a influir na apuração das irregularidades ou interferir na instrução processual, sendo admitida a prorrogação da suspensão por até 90 (noventa) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EE927F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2019

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e os poderes que lhes são conferidos no Art. 103, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, com fulcro no art. 221 e seguintes da Lei Municipal n 4.790, de 03 de junho de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora municipal **THAIS ETHIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO**, professora de educação básica II, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 141556-5, RG nº 4488973 PC/PA, CPF/MF nº 935.522.202-59.

Art. 2º- Fica Constituída a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:

I - SIMONE DA COSTA DE MIRANDA, assistente administrativa, matrícula n° 010770-0, presidente;

II - SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula nº 010892-8, secretária;

III - IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, assistente administrativa, matrícula n° 010866-9, membro;

IV - VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula n° 080719-2, membro;

V - LUCIANO AFONSO DUARTE MILHOMES, assistente administrativo, matricula, n° 011357-3, membro.

Art. 3º- Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º- Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a instrução, a conclusão do processo admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do introdutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.
Art. 5º- Determinar, com fulcro no art. 217, parágrafo único, da Lei Municipal n° 4.790/90, a suspensão preventiva da servidora **THAIS ETHIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, afim de que o mesmo não venha a influir na apuração das irregularidades ou interferir na instrução processual, sendo admitida a prorrogação da suspensão por até 90 (noventa) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:72693271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2019

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e os poderes que lhes são conferidos no Art. 103, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, com fulcro no art. 221 e seguintes da Lei Municipal n 4.790, de 03 de junho de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor municipal **JOSÉ WILLEN BRASIL LIMA**, técnico pedagógico, lotado na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 141478-0, RG nº 5851648 PC/PA, CPF/MF nº 970.160.552-72.

Art. 2º- Fica Constituída a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:

I - SIMONE DA COSTA DE MIRANDA, assistente administrativa, matrícula n° 010770-0, presidente;

II - SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula nº 010892-8, secretária;

III - IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, assistente administrativa, matrícula n° 010866-9, membro;

IV - VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, assistente administrativa, matrícula n° 080719-2, membro;

V - LUCIANO AFONSO DUARTE MILHOMES, assistente administrativo, matricula n° 011357-3, membro.

Art. 3º- Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º- Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a instrução, a conclusão do processo admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do introdutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 5º- Determinar, com fulcro no art. 217, parágrafo único, da Lei Municipal n° 4.790/90, a suspensão preventiva do servidor **JOSÉ WILLEN BRASIL LIMA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, afim de que o mesmo não venha a influir na apuração das irregularidades ou interferir na instrução processual, sendo admitida a prorrogação da suspensão por até 90 (noventa) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C6423602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 441/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 1.766/2019/GAB/PMC, de 18 de setembro de 2019, e ofício nº 697/2019 – SEMED, de 11 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Maria de Lourdes Gomes Sousa**, servidora efetiva do cargo de professora de educação básica II, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Ensino Fundamental Infantil Lucimar Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 27 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:20996175

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 443/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Requerimento Protocolado sob o nº 2.430/19 de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, senhora **Carla Simone do Nascimento Santos**, cargo efetiva de assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 09 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3409583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 324/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 2.920/2019, datado de 29 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido o senhor **Antonio Celso Cardoso de Moura,** do cargo de fiscal de receita municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B580E721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 328/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

NOME – FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO
CAMILLA MELO DE MENDONÇA	9

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	66

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO JEFERSON SANTOS FERREIRA	126

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL GOUVEIA DE ALMEIDA	20
ALESSANDRO GATINHO DOS REIS	95

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação da Portaria nº 328/19, fls 02.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5A4F19E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 414/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de VIGIA, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIEL ELI DA COSTA MORAES	111
DEVID JAKSON DA SILVA SOUSA	113

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 414/2019 – fls. 02

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34E6135F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 428/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3.899 de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora, senhora **Elizangela de Oliveira Teixeira,** do cargo efetivo de assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 18 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/19

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:174FE388

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 330/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
MAGNO AZEVEDO BARROSO	96

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Continuação da Portaria nº 330/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2DD1899C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 417/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema

para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ENGENHEIRO FLORESTAL e VIGIA, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

NOME – ENGENHEIRO FLORESTAL	CLASSIFICAÇÃO
GENILSE CORREA DE SOUZA	02

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE DE SOUZA	119

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 417/2019 – fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:95E3D9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 420/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I - Conceder, a senhora **Leila Diana Pontes Melo**, RG n° 2962963, e CPF/MF n° 590.981.982-87, Chefe de Setor Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 13 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:36A9C0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2019

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Art. 103, II, f, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os Arts. 217 e 218, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal),

CONSIDERANDO, o Processo de Sindicância n° 001/2019, instaurado pela Portaria nº 307, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o afastamento do servidor **Antonio Walber Lima Braga**, matrícula nº 124600-3, CPF/MF n° 167.422.222-04, RG n° 7461995, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 dias (prorrogável por igual período).

Art. 2º- O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:656FFA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 078/2019 – PGM/PMC de 25 de julho de 2019, e ofício n° 178/2019 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, senhora **Honélia do Socorro Barbosa Oliveira**, cargo efetiva de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:55237DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 3.213, de 14 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido do servidor, o senhor **Roger Ruan Leal Pereira,** cargo efetivo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 16 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BFA86190

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 3.450, de 20 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido, a servidora senhora **Rose Denise Pompeu Medeiros,** cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 20 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 22 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D8E53501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 391/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 2.602, de 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor senhor **Claudio Ebrahin das Neves Tenório,** cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de julho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6B121038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 398/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 066/2019-PGM/PMC, e ofício nº 0291/2019-DRH/SMS, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa dias) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Cleide do Socorro Silva de Sousa**, cargo efetivo de assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4C1BBE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 418/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – ENFERMEIRO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA RAMOS CIPRIANO	06

NOME – FISIOTERAPEUTA	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAN CAROLINA DA SILVA SOARES	03

NOME – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA TAYNARA DOS SANTOS MOURA	16
POLLIANA CORREA LUZ	17

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 418/2019 – fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EB365A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 431/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva, senhora **Paula Janeth Freitas Coelho,** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor Contábil/Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BD2644AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 435/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 30 de setembro de 2019, a pessoa abaixo discriminada, classificada no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercer o cargo de MÉDICO – CLÍNICO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – MÉDICO - CLÍNICO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	04

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Continuação da Portaria nº 435/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 26 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:16B70355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 459/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **Jucielma Ribeiro de Lima,** Chefe do Departamento de Urgência e Emergência, matrícula nº 124385-3, RG nº 7484635 PC/PA e CPF/MF nº 004.189.163-57, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, face a ausência da titular, senhora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas,** Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 122760-2, RG nº 5982907 e CPF/MF nº 222.246.532-04, para tratar de assuntos particulares, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Em 15 / 10 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8568F9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 274/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o ofício nº 106, oriundo da secretaria Municipal de Trânsito, ofício nº 1.323/2019/GAB/PMC,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Valdemir Martins de Araújo**, Secretário Municipal de Trânsito, suprimento de fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 11 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D074094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 312/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito.

NOME – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ROBERTO BATISTA CUNHA	11
ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS	12
ADEILSON SANTOS CARDOSO	13
EDIELSON VELOSO MACIEL	14
MAYARA SUZANNE DOS SANTOS RIBEIRO	15
WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO	16

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

Continuação da Portaria nº312/19, fls 02.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4B75A4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 312/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito.

NOME – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ROBERTO BATISTA CUNHA	11
ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS	12
ADEILSON SANTOS CARDOSO	13
EDIELSON VELOSO MACIEL	14
MAYARA SUZANNE DOS SANTOS RIBEIRO	15
WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO	16

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

Continuação da Portaria nº312/19, fls 02.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A4445896

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 333/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito.

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**CLASSIFICAÇÃO**
BARBARA WILLER SILVA DAMASCENO	69
NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**CLASSIFICAÇÃO**
THAIS REGINA AMANCIO REIS	137

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

Continuação da Portaria nº 333/19, fls 02.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CCB6F6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 362/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Homologado a substituição do representante do Departamento Municipal de Trânsito, nomeado pela Portaria nº 042/19 o senhor: **Aldo Nelson da Silva Moraes** (titular) pelo senhor **José Rubens Gomes Iglesias.**

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:35F6538D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 377/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob nº 3.086/2019,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora senhora **Thais Regina Amancio Reis**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E57D1E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 416/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema

para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO e VIGIA, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito.

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
ELTON JOSÉ ROSA DE AVIZ	74

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
ADIELSON DA COSTA MOURA	117

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 416/2019 – fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E941E531

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 276/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 1.248/2019/GAB/PMC, de 18 de junho de 2019, e ofício nº 239/2019 – DRH/SMS, de 01 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora, a senhora **Lúcia Cléia Rosa Wanderley**, cargo efetivo de Assistente Administrativo, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CC2FF280

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 332/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

NOME – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CLASSIFICAÇÃO
RENAN ALMEIDA DE CARVALHO	07
CRISTINA QUEIROZ MEDEIROS	08
NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**CLASSIFICAÇÃO**
WILLIENNY RAYANE NAZARE DA SILVA	64
WESLEY CARVALHO DA SILVA	70
NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**CLASSIFICAÇÃO**
VALDYENE SILVA DO NASCIMENTO	131

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação da Portaria nº 332/19, fls 02.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DE784D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 336/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Termo de Cooperação Técnica, datado de 25 de julho de 2019, firmado entre o Defensoria Pública do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO, o memorando nº 054/2019 - PGM/PMC, datado de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para a Defensoria Pública do Estado do Pará, a senhora **Keila Maria Albuquerque de Oliveira,** RG nº 3411396 SSP/PA e CPF/MF nº 635.995.972-00, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7D97AFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 345/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora, senhora **Denise Maria Freire de Melo**, RG nº 3493447 e CPF/MF nº 571.370.132-87, cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:93594439

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 357/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº 3.027/2019 – PMC,
RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora senhora **Lúcia Cleia Rosa Wanderley**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Em, 09 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A666249B

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 364/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº 3.099/2019 – PMC,
RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o servidor senhor **Leandro Favacho Ramos Hildebrando**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:171D84E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 415/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ENGENHEIRO CIVIL e VIGIA, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

NOME – ENGENHEIRO CIVIL	CLASSIFICAÇÃO
WELLINGTON LUIS ASSIS PEREIRA	02

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
DANILLO SIDNEY MIRANDA DA SILVA	115
JHONATHAN SOUZA TRINDADE	116

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 415/2019 – fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7393A4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 437/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 3.991/2019, datado de 24 de setembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido o servidor senhor **Danillo Sidney Miranda da Silva**, do cargo efetivo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8968877B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

DECISÃO/AVISO DE ADIAMENTO
A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo n° 6136/2019, oriundo

da secretaria municipal de gestão e planejamento, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, nos termos das Leis Federais n.°s 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 – SEGEPLAN – SRP, com abertura prevista para o dia 23/10/2019 às 13:00 hrs, ***FICA ADIADO PARA O DIA 06/11/2019 às 08:30 hrs***, motivado por alteração editalícia, mediante orientação da procuradoria jurídica desta municipalidade referente ao pedido de impugnação interposto pela empresa M. A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 28.583.196/0001-03, de modo que está comissão acata de forma integral a presente orientação, zelando assim pela proteção do escopo processual. Os interessados poderão no horário das 08h às 14hrs, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, situada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia – PA.

Conceição do Araguaia-PA, 22 de Outubro de 2019

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B96AF298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 113 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **RAVENA LIMA GUEDES**
JUSTIFICATIVA: **ESTUDO PSICOSSOCIAL DE DESACOLHIDOS**
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CASA DE TÁBUA E REDENÇÃO
INÍCIO: 24/10/2019
FIM: 25/10/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:DFE2756E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 114 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 114/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **DANIELA SIQUEIRA SANTOS**
JUSTIFICATIVA: **ESTUDO PSICOSSOCIAL DE DESACOLHIDOS**
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CASA DE TÁBUA E REDENÇÃO
INÍCIO: 24/10/2019
FIM: 25/10/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:393BF5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 115 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA N.º: 115/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **ORLANDO COSTA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: **ESTUDO PSICOSSOCIAL DE DESACOLHIDOS**
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CASA DE TÁBUA E REDENÇÃO
INÍCIO: 24/10/2019
FIM: 25/10/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:55778816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 965/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar família para velório a serviço desta secretaria.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* levar família para**

velório a serviço desta secretaria, em Pio IX-PI, no período de 12 a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B4C2F7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 966/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEBORA MARTINS ALVES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos relacionados ao PDDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEBORA MARTINS ALVES**, portadora do CPF nº **027.702.336-02** ocupante do cargo de **Secretária Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,* resolver assuntos relacionados ao PDDE, na zona rural, no período de 16 a 19 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:09397812

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 967/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar veículo desta secretária para revisão.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* levar veículo desta secretária para revisão, em Palmas-TO, no período de 20 a 23 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8604605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-081002. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO XX RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ. Data da abertura: será no dia 05 de Novembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com.

CURUÁ/PARÁ 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:CECA8591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-281003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-281003

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-281003, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, COM ABERTURA ÀS 9:00 HORAS, DO DIA 28/10/2019. PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL. OS INTERESSADOS PODEM ADQUIRIR O EDITAL POR MEIO DO SITE: WWW.DOMELISEU.PA.GOV.BR E NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, AV. JK DE OLIVEIRA, Nº 002, CENTRO – DOM ELISEU-PA; SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DAS 8:00 ÀS 14:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

RETIFICAÇÃO QUANTO A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-281003, NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEP) DO DIA 18/10/2019 EDIÇÃO 2344 PÁG. 25.

ONDE SE LÊ: COM ABERTURA ÀS 9:00 HORAS, DO DIA 28/10/2019.
LEIA SE: COM ABERTURA ÀS 9:00 HORAS, DO DIA 29/10/2019.

Dom Eliseu, 14 de outubro de 2019.

EDUARDO COSTA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:BABC8EA2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO 2/2019 251101
O Município de DOM ELISEU, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo técnica e preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO DE DOM ELISEU - PA. , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV JK DE OLIVEIRA nº 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou no site www.domeliseu.pa.gov.br.

DOM ELISEU - PA, 24 de Outubro de 2019

GILSON BRITO SANTOS
Comissão da de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:FA5B3F53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 114/2019GP/PMI, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. MANOEL PEDRO DA ANUNCIAÇÃO CRAVEIRO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR, o Sr.**MANOEL PEDRO DA ANUNCIAÇÃO CRAVEIRO**, CPF425.654.482-87, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 15 de outubro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:9ADEDB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 115/2019GP/PMI, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. MANOEL PEDRO DA ANUNCIAÇÃO CRAVEIRO, para cargo em comissão deAssessor Especial I.

Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR, o Sr.**MANOEL PEDRO DA ANUNCIAÇÃO CRAVEIRO**, CPF425.654.482-87, para o cargo em comissão de**Assessor Especial I.**
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de outubro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:1DB99C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 116/2019 GP/PMI, 15 DE OUTUBRO DE2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. AGAILTON DIAS ARRUDA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **AGAILTON DIAS ARRUDA,** portadora do **CPF:645.473.964-34**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I.**
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de outubro 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:480C72AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 117/2019 GP/PMI, 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. AGAILTON DIAS ARRUDA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º NOMEAR,o Sr.**AGAILTON DIAS ARRUDA,**portador do **CPF:645.473.964-34**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.**
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 outubro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:DA3B30BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 119/2019 GP/PMI, 21 DE OUTUBRO DE 2019

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu no dia 25 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando as comemorações alusivas ao"Aniversário do Município de Igarapé-Açu no dia 26 de outubro de 2019"

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Igarapé-Açu, no dia 25 de outubro de 2019, exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de outubro de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:BDB11772

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 120/2019 GP/PMI, 21 DE OUTUBRO DE 2019

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando as comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Igarapé-Açu, no dia 28 de outubro de 2019, exceto no Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, Serviço de Assistência Domiciliar (SAD), Serviço Especializado em Saúde Publica – SESPE **"somente parte de curativo"** e Atenção Básica.
Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de outubro de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:6C4A189C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº121/2019, GP/PMI, 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Igarapé- Açu/PA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Igarapé- Açu, Estado do Pará, Senhor **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Art. 6º da Lei Municipal nº 595/2006.

DECRETA:
Art. 1°- Em decorrência da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para exercerem o cargo de Conselheiro Tutelar deste Município pelo período de 04 (quatro) anos, com o início em 10 de Janeiro de 2020 e término em 09 de Janeiro de 2024.
Membros Titulares:
Maria Abenilda Ramos da Costa
Janderson Mario Honorato Leite
Edir Aleixo Habib
Maria de Lourdes Souza Magalhães
Ademilton de Jesus Sousa
Suplentes:
Antônia Cristina da Silva Carvalho
Thayane Monique Freitas Lima Pimentel
Mara Juliane Aguiar Coelho Albuquerque
Suzane Caroline Silva de Lima
Rozileide Braga Matos

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de outubro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:D834A181

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº- 047/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e maquinários, compreendendo: serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 05/11/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 23 de Outubro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E68CDC42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019.
Objeto: Contratação de mão de obra para desempenhar serviços automotivos, motocicletas e náuticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 04/11/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB10F21D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Aviso de retificação no horário de abertura do edital da Tomada de Preços nº 014/2019-TP, objetivando a contratação de empresa especializada para continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Ieda Maria Gomes Barbalho, no Distrito de Crepurizão - Município de Itaituba-PA., conforme se descreve: **Onde se lê**: 09:30 horas local. **Leia-se:** 10:00 horas local.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CDB6FCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0278/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 18/10/2019**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Assessor I (DAS 1 / Nivel IV), matrícula nº 133615-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para realizar atendimento familiar da menor Sara Brenda da Silva de Araújo, no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:75D31376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0279/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 18/10/2019**, da Senhora **QUEZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS SOUZA,** Psicologo - Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS III Miritituba, para realizar atendimento familiar da menor Sara Brenda da Silva de Araújo, no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:58E61865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0280/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 18/10/2019**, da Senhora **CLEMILDE SOUZA DA SILVA,** Assistente Social - Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS III Mirituba, para realizar atendimento familiar da menor Sara Brenda da Silva de Araújo, no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E9B93FD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192309001
PROCESSO Nº 118/2019 - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.389 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
DATA DE ABERTURA: 06/11/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa
INFORMAÇÕES: **licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br**

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:306BA61D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 113/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20191109001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedora a seguinte empresa: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE – LTDA **sob o nº de CNPJ:** 11.252.100/0001-21 no valor de R$ 90.724,17 (noventa mil setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

Juruti – PA, 23 de Outubro de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:97DC0648

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2019-SEMSA
PROCESSO Nº 026/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192802003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
EMPRESA: D C S VASCONCELOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.009.452/0001-05.
OBJETO: acrescimo de 25% nos quantitativos dos itens do contrato.
VALOR: R$ 29.312,60 (vinte e nove mil trezentos e doze reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei no. 8.666/93
DATA ADITIVO: 21 de Outubro de 2019

Juruti - PA, 21 de Outubro de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:95E34C8E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2019-SEMSA
PROCESSO Nº 026/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192802003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63.
OBJETO: acrescimo de 25% nos quantitativos dos itens do contrato.
VALOR: R$ 47.009,48 (quarenta e sete mil e nove reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei no. 8.666/93
DATA ADITIVO: 21 de Outubro de 2019

Juruti - PA, 21 de Outubro de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AB7F87D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2019-SEMSA
PROCESSO Nº 026/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192802003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.732.241/0001-89.
OBJETO: acrescimo de 25% nos quantitativos dos itens do contrato.

VALOR: R$ 30.658,48 (Trinta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei no. 8.666/93
DATA ADITIVO: 21 de Outubro de 2019

Juruti - PA, 21 de Outubro de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:071544B3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2019-SEMSA
PROCESSO Nº 026/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192802003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
EMPRESA: PRADO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.389.760/0001-93.
OBJETO: acrescimo de 25% nos quantitativos dos itens do contrato.

VALOR: R$ 54.562,48 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei no. 8.666/93

DATA ADITIVO: 21 de Outubro de 2019

Juruti - PA, 21 de Outubro de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C9CB6BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190174
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-100901
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA:LOPES PNEUS COMERCIO E REPRES LTDA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207001/2019 - PP-SRP/PMSBP, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0062019-PP-SRP-PMSBP.
VALOR TOTAL: R$ 135.596,88 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:8FB35246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 107/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.646/2019/PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DE (02) DUAS AMBULÂNCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, onde sagrou vencedora a empresa: **MAPFRE SEGURO GERAIS S.A** - CNPJ Nº **61.074.175/0001-38**, vencedora do item único: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 21/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 084/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.169/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM) POR UM PERIODO DE 12 MESES**, onde sagrou vencedora a empresa: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº **04.187.384/0001-54**, vencedora do item: **13** perfazendo o Valor Total de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), MF DE ALMEIDA 7 CIA LTDA** - CNPJ Nº **-05.021.932/0001-34**, vencedora do item: **12** perfazendo o Valor Total de **R$ 20.857,97 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI** - CNPJ Nº **05.022.486/0001-82**, vencedora do itens: **38** e **39**perfazendo o Valor Total de **R$ 23.099,80 (Vinte e três mil e noventa e nove reais e oitenta centavos) SILVA E DELGADO LTDA** - CNPJ Nº **08.393.709/0001-06**, vencedora do item: **15** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais) AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº **10.238.563/0001-76**, vencedora do item: **22** perfazendo o Valor Total de **R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ Nº **13.943.408/0001-49**, vencedora do itens: **05,23,40 e 41** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.066,20 (Onze mil e sessenta e seis reais e vinte**

centavos) CIRUGICA CERON IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENT - CNPJ Nº **18.258.209/0001-15**, vencedora do itens:03 e 10 perfazendo o Valor Total de **R$ 16.980,80 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)MJ COMERCIAL LTDA** - CNPJ Nº **21.348.472/0001-00**, vencedora do itens: **04 e 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 30.008,45 (Trinta mil e oito reais e quarenta e cinco centavos) M T M – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA** - CNPJ Nº **22.086.509/0001-45**, vencedora do item: **16** perfazendo o Valor Total de **R$ 15.879,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e nove reais) PORTAL DIST. HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº **26.570.361/0001-67** vencedora dos itens: **01, 02, 08, 11 e 37** perfazendo o Valor Total de **R$ 110.474,00 (Cento e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais) ESPECIALISTA MEDICA IMPOT.DO BRASIL LTDA** - CNPJ Nº **32.970.117/0001-94**, vencedora do itens: **07, 18 e 20** perfazendo o Valor Total de **R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº **90.909.631/0001-10**, vencedora do item: **10** perfazendo o Valor Total de **R$ 80.750,00 (Oitenta mil setecentos e cinquenta reais) ITENS DESERTOS/FRACASSADOS**,
06,14,19,21,24,25,26,27,28,29,3031,32,33,34,35 e 36 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 21/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão (SRP) Eletrônico nº 124/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.343/2018/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE OFICINA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS DE MARABÁ – PA-SEASPAC, onde sagrou vencedora a empresa: **HABIB DECORACOES ITAJUBÁ LTDA**- CNPJ Nº **03.851.189/0001-14**, vencedora do lote: **04 (Remanescentes)**perfazendo o Valor Total de **R$ 113.447,67 (Cento e treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta sete centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 22/10/2019.

NADJALUCI OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social - Port.224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2019/CPL, Beneficiário – HABIB DECORACOES ITAJUBÁ LTDA - CNPJ Nº **03.851.189/0001-14**, vencedora do lote: **04** perfazendo o Valor Total de **R$ 113.447,67 (Cento e treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta sete centavos).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão (SRP) Eletrônico nº 124/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.343/2018/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE OFICINA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS DE MARABÁ – PA-SEASPAC.**

Marabá - PA, 22/10/2019.

NADJALUCI OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social - Port.224/2017-GP.

Respeitosamente;

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A035BB16

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 107/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.646/2019/PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DE (02) DUAS AMBULÂNCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, onde sagrou vencedora a empresa: **MAPFRE SEGURO GERAIS S.A** - CNPJ Nº **61.074.175/0001-38**, vencedora do item único: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 21/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 084/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.169/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM) POR UM PERIODO DE 12 MESES**, onde sagrou vencedora a empresa: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº **04.187.384/0001-54**, vencedora do item: **13** perfazendo o Valor Total de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), MF DE ALMEIDA 7 CIA LTDA** - CNPJ Nº **-05.021.932/0001-34**, vencedora do item: **12** perfazendo o Valor Total de **R$ 20.857,97 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI** - CNPJ Nº **05.022.486/0001-82**, vencedora do itens: **38** e **39**perfazendo o Valor Total de **R$ 23.099,80 (Vinte e três mil e noventa e nove reais e oitenta centavos) SILVA E DELGADO LTDA** - CNPJ Nº **08.393.709/0001-06**, vencedora do item: **15** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais) AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº **10.238.563/0001-76**, vencedora do item: **22** perfazendo o Valor Total de **R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ Nº **13.943.408/0001-49**, vencedora do itens: **05,23,40 e 41** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.066,20 (Onze mil e sessenta e seis reais e vinte centavos) CIRUGICA CERON IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENT** - CNPJ Nº **18.258.209/0001-15**, vencedora do itens:03 e 10 perfazendo o Valor Total de **R$ 16.980,80 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)MJ COMERCIAL LTDA** - CNPJ Nº **21.348.472/0001-00**, vencedora do itens: **04 e 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 30.008,45 (Trinta mil e oito reais e quarenta e cinco centavos) M T M – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA** - CNPJ Nº **22.086.509/0001-45**, vencedora do item: **16** perfazendo o Valor Total de **R$ 15.879,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e nove reais) PORTAL DIST. HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº **26.570.361/0001-67** vencedora dos itens: **01, 02, 08, 11 e 37** perfazendo o Valor Total de **R$ 110.474,00 (Cento e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais) ESPECIALISTA MEDICA IMPOT.DO BRASIL LTDA** - CNPJ Nº **32.970.117/0001-94**, vencedora do itens: **07, 18 e 20** perfazendo o Valor Total de **R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº **90.909.631/0001-10**, vencedora do item: **10** perfazendo o Valor Total

de **R$ 80.750,00 (Oitenta mil setecentos e cinquenta reais) ITENS DESERTOS/FRACASSADOS**,
06,14,19,21,24,25,26,27,28,29,3031,32,33,34,35 e 36 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 21/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão (SRP) Eletrônico nº 124/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.343/2018/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE OFICINA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS DE MARABÁ – PA-SEASPAC, onde sagrou vencedora a empresa: **HABIB DECORACOES ITAJUBÁ LTDA**-CNPJ Nº **03.851.189/0001-14**, vencedora do lote: **04 (Remanescentes)**perfazendo o Valor Total de **R$ 113.447,67 (Cento e treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta sete centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 22/10/2019.

NADJALUCI OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social - Port.224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2019/CPL, Beneficiário – HABIB DECORACOES ITAJUBÁ LTDA - CNPJ Nº **03.851.189/0001-14**, vencedora do lote: **04** perfazendo o Valor Total de **R$ 113.447,67 (Cento e treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta sete centavos).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão (SRP) Eletrônico nº 124/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.343/2018/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE OFICINA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS DE MARABÁ – PA-SEASPAC.**

Marabá - PA, 22/10/2019.

NADJALUCI OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social - Port.224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12D0FA07

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CEL/FCCM - SRP, PROCESSO Nº 19225/2019-PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 07/11/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para serviços de impressão e instalação de outdoor e fornecimento de materiais graficos. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 22/10/2019,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira,

VANDA RÉGIA GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2536F247

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 1051/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1051/2019, de 21 de Outubro de 2019.

"A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: A necessidade do afastamento da Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, por motivo de férias no período de 22 a 24 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO: Que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, não poderá ficar acéfalo no período acima mencionado.
CONSIDERANDO: O que dispõe o artigo nº 109, §5º da Lei Municipal nº 17.756/2016.

R E S O L V E:
Art.1º - **Nomear** à Sra. **MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS**, portadora do CPF nº 299.543.632-20, para responder INTERINAMENTE pela Presidência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no período de **22 a 24 de outubro de 2.019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº **1051/2019**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **21/10/2019 à 21/11/2019,** para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Marabá - PA, em 21 de Outubro de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A027ED9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDDPI – MARABÁ - PA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDDPI – Marabá - PA.

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 35 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Marabá - PA, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada em 30/08/2019, aprovada em plenária, em cumprimento ao artigo 7º da Resolução 33, de 24 de maio de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que estabelece: "O Conselho Municipal do Idoso, ou na sua falta, o Conselho Municipal da Assistência Social, deverá regulamentar o artigo 35 da Lei 10.741/2003, em até 90 dias a contar

da publicação desta Resolução, e fixará um prazo para que as entidades adotem as devidas providências.";

Considerando que é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, conforme o artigo 4º, § 1º, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
Considerando que o artigo 35 da Lei 10.741/2003 dispõe que todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada;

Considerando que a Lei 10.741/2003, por meio do § 2º do artigo 35, confere ao Conselho Municipal do Idoso ou ao Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a competência para regular a forma de participação prevista no § 1º, do mesmo artigo, que diz: "No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.";

Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional do Idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a citada Lei nº 10.741/2003, bem como acompanhar e avaliar a sua execução;

Considerando a competência do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) para acompanhar e avaliar a expedição de orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei nº 10.741/2003 e dos demais atos normativos relacionados com o atendimento da pessoa idosa;
Considerando, ainda, que o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) deve estabelecer diretrizes e parâmetros orientadores para a regulação pelos Conselhos Municipais, conforme o disposto no § 2º do artigo 35 da referida Lei, evitando-se regulamentações desordenadas e não referenciadas em orientações nacionais sobre o tema;

Considerando as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei nº12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, a qual prevê, no § 3º do artigo 18, que aquelas referidas no art. 35 da Lei nº 10.741/2003 poderão ser certificadas como entidades de assistência social, com a condição de que eventual cobrança de participação da pessoa idosa se dê nos termos e limites do § 2º do art. 35 da Lei nº 10.741/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Toda entidade de longa permanência ou casa-lar é obrigada a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, nos termos do artigo 35 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso) garantindo o cumprimento das condições previstas no § 3º do artigo 37 e nos artigos 48, 49 e 50 da mesma lei, além das normas específicas.

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, é considerada entidade de longa permanência ou casa-lar, doravante designada "entidade", toda instituição governamental ou não governamental, com ou sem fins lucrativos, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania, conforme explicitado na RDC nº 283/2005 (Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA).

Artigo 2º - A pessoa idosa tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhada de seus familiares, quando assim o desejar ou, ainda, em entidade pública ou privada.

§ 1º - É obrigação da entidade, nos termos do inciso II do artigo 50 da Lei nº 10.741/2003, observar os direitos e as garantias de que são titulares as pessoas idosas, incluindo a liberdade de ir e vir da pessoa idosa capaz, respeitados os horários do seu regimento interno.
§ 2º - A entidade deve assinar o contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada e, se esta for incapaz, a assinatura caberá a seu representante legal, nomeado judicialmente.
§ 3º Nas situações em que a pessoa idosa for incapaz e necessitar de representação legal e o seu representante legal for o próprio dirigente da entidade, este não deve figurar como representante legal de ambas as partes, devendo ser a entidade representada por outro dirigente legitimado.

Artigo 3º - No caso de entidade sem fins lucrativos, as situações em que houver a participação financeira da pessoa idosa devem ser normatizadas pelo Conselho Municipal do Idoso, e na sua falta pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observados os seguintes princípios:

I - A aplicação do § 2º do artigo 35 da Lei nº 10.741/2003, incide sobre entidade não governamental sem fins lucrativos, definida como entidade de assistência social, certificada nos termos da Lei nº 12.101/2009;

II - Respeito à autonomia de adesão do Idoso ao contrato de prestação de serviços, assegurando absoluta ausência de coação ou quaisquer tipos de constrangimento, bem como a garantia de acesso da pessoa idosa e/ou de seu representante legal às informações necessárias para uma adesão consciente e segura.

III - A cobrança de participação da pessoa idosa no custeio de entidade não governamental sem fins lucrativos, definida como entidade de assistência social, quando houver, não pode exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social, incluindo- se o Benefício da Prestação Continuada - BPC, percebido pela pessoa idosa, devendo constar a sua anuência no contrato de prestação de serviço;
IV - A garantia de que o percentual restante, de no mínimo 30%, deve ser destinado à própria pessoa idosa, a qual, a seu critério, lhe dará o destino que bem lhe aprouver, garantindo-se-lhe o direito de liberdade, dignidade e cidadania;

V - O registro, em relatórios de atividades e movimentos financeiros da entidade, do número de pessoas idosas que participam com parcela de benefícios nos termos do artigo 35 da Lei nº 10.741/03, bem como o valor de cada participação e as despesas subsidiadas com estes recursos, conforme preceitua o artigo 54 da mesma Lei.

Artigo 4º - As entidades com fins lucrativos também deverão celebrar contratos de prestação de serviços, sendo que o pagamento será negociado entre as partes,

Artigo 5º - Os contratos de prestação de serviços celebrados pela entidade com fins **lucrativos estão sujeitos à legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), admitida a livre negociação do valor entre as partes. mas sujeitas à legislação em vigor e deverão garantir os direitos** asseguradose a qualidade dos serviços prestados.

Artigo 6º - Os poderes públicos, das três esferas de governo, que firmarem convênios, contratos, termos de parceria, cooperação, dentre outros, com entidade de longa permanência ou casa-lar, que tenham por objeto transferir recursos financeiros ou auxílio de qualquer natureza pública, devem prever no instrumento jurídico ou similar, cláusula que garanta o atendimento de pessoas idosas sem qualquer tipo de rendimento.

Artigo 7º - O Conselho Municipal do Idoso, ou na sua falta, o Conselho Municipal da Assistência Social, assegurará que todas as entidades públicas ou privadas, quando da elaboração do contrato de prestação de serviços previsto no artigo 35 da Lei da Lei 10.741/2003, adotem como referencia o padrão minimo da qualidade dos serviços, explicitados no modelo de contrato a nexo a esta Resolução Normativa

Artigo 8º - As entidades de longa permanencia ou casa-lar terão o prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução, para adotarem as devidas providencias.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDILEUZA GOMES ATHIE
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI Gestão 2018/2019 – Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A100BBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1919/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 19902/2019, firmado pela servidora **SILVIA KELLY DE LIMA ALENCAR** concursada no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** matrícula nº 28501, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **SILVIA KELLY DE LIMA ALENCAR,** portadora do CPF nº 014.434.163-80, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Novembro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FD3D156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5601/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 20363/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **POLIANA ALVES DE ALCANTARA**, servidora contratada no cargo de Técnico de Laboratório, matricula nº 47752, CPF nº 802.185.042-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia **28.09.2019,** em decorrência do falecimento de seu filho, conforme Certidão de Natimorto e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAD40A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1920/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Sra. **FERNANDA LIMA MOTTA,** brasileira, portadora do **C.PF nº 394.651.918-09,** na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA,** junto ao **Centro de Saúde Emerson Caselli,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **16.10.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7516DCB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente da ASSIPPA – Associação das Instituições de Previdência do Pará e Amapá, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento nos artigos 12, 13 e 14 do estatuto da entidade, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 07 de Novembro de 2019, às 15H00 com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação às 16:H00, com qualquer número de associados. O local será na Estação das Docas, localizada à Avenida Boulervad Castilho S/N - Campina, na Cidade de Belém/PA, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o Biênio 2019/2021; 2- Outros que surgirem. Informo ainda que os associados interessados poderão registrar chapa completa, constituída na forma do artigo 41 e 42 do estatuto, até as 14:45hs do dia 07 de novembro de 2019.

Belém/PA, 21 de outubro de 2019

KARAM EL HAJJAR
Presidente da ASSIPPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF18BC18

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 15.598/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JAIME PINTO, LOCALIZADO NA RUA SÃO LUÍS, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME, CNPJ: 06.019.165/0001-91,** com o valor: R$ **242.092,68,** Assinatura: em 22/10/2019.

Secretário Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF9AD60

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.882/2019-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP/PMM. fica SUSPENSO por tempo indeterminado para correção da Planilha de Orçamento. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque – Pregoeiro Municipal de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E874F52

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 180/2019-FMS

Retificação Contrato n° 180/2019-FMS. Processo Administrativo Nº 7.442/2019-PMM, autuado na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019-CEL/PMM, Objeto do Contrato: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019-CEL/PMM, PROCESSO Nº 21.187/2018/PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 121/2018/CPL – FORMA ELETRÔNICA - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, Empresa: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.062.104/0001-93. No cabeçalho do contrato, **Onde se Lê:** Referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2018/CPL. **Leia-se:** Referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2019-CEL/PMM. Na parte inicial do contrato, **Onde se Lê:** Pregão Eletrônico SRP nº 121/2018/CPL, gerado em função do Processo Licitatório nº 21.187/2018/PMM. **Leia-se:** Pregão Eletrônico SRP nº 121/2018/CPL, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2019 – CEL/PMM gerado em função do Processo Administrativo nº 7.442/2019-PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF2A914A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 259/2019-FMS.

Retificação Contrato n° 259/2019-FMS. Processo Administrativo Nº 17.626/2019-PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 067/2019-CEL/PMM, Objeto do Contrato: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2018/PMM, PROCESSO Nº 13.077/2018 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 041/2018-CEL/SEVOP/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**,** inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ Nº 83.927.574/0001-37. No cabeçalho do contrato, **Onde se Lê:** Referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 041/2018-CEL/PMM. **Leia-se:** Referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 067/2019-CEL/PMM. Na parte inicial do contrato, **Onde se Lê:** Processo Administrativo Nº 13.077/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 054/2018-PMM. **Leia-se:** Processo Administrativo nº 17.626/2019-PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 067/2019-CEL/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BDFA35F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato de Contrato nº 01-050919-3 PMM-D-SEGMOB/Partes Município de Marituba e Maria de Nazaré Pereira Soares CPF nº º 248.511.322-04//Objeto**:** Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na rua Cláudio Barbosa da Silva, n.º2002 a, bairro Decouville - Marituba/PA, composto de 01 pavimento com 97,83 m² de área construída, 05 salas, 02 banheiros, 01 cozinha, para funcionamento da Divisão de Transporte de Marituba/PA./Valor mensal: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)/Valor global: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)/Data da assinatura: 05/09/2019/Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2021/Modalidade**:** dispensa de licitação/Fundamentação legal**:** art. 24, x da lei nº 8.666/93./Dotação Orçamentária:/Exercício 2019/Ficha: 641/Classificação Inst.: 02.02.16 – Sec. Munic. Seg. Pub. e Mobilidade Urbana – SEGMOB/Funcional: 15.451.0010.2061.0000 – Man. das Atividades Sec. Mun. Seg. Pub. e Mob. Urbana/Cat. Econ.: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Fonte de Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)./LOCATÁRIO**:** Município de Marituba/PA/INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Mobilidade Urbana./LOCADOR**:** Maria de Nazaré Pereira Soares/FORO**:** Marituba/PA/

ÁDAMO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:3E55BB5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 135/2019
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VINICIOS ALEXANDRE DE JESUS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. A/B, a ser desempenhado junto ao Gabinete, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.005- Operacionalização do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/10/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/10/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8920C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190449

ORIGEM.....: CONVITE Nº 008 - 2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 24.059.796/0001-16

OBJETO.....: construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Comunidade Vila Pacal, através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Medicilândia e o Ministério da Cidadania, contrato de Repasse 875422/2018 - Operação 01058866-16 / Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos.

VALOR TOTAL.....: R$ 312.088,07 (trezentos e doze mil, oitenta e oito reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0810.278120474.1.023 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 312.088,07

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2019 a 21 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C9A07F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO. .....: 093/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ISRAEL ALVES DA CONCEIÇÃO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 01/02/2019.
Data de Distrato: 01/10/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9100F62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190451

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 24.059.796/0001-16

OBJETO.....: construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a serem executadas na zona urbana e rural do município de Medicilândia-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 448.810,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0510.175120140.1.010 Implantação do Sistema de Esgoto e Saneamento Urbano., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 448.810,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2019 a 22 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9E4FEEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190450

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: WELDSON A. BARBOSA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.764.831/0001-11

OBJETO.....: fornecimento de agua, refrigerantes, locação de jogos de mesa com cadeiras e caixas térmicas, destinadas ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.190,00 (quarenta mil, cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.235,00, Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.955,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2019 a 22 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3F0F1A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 043/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): FRANCISCA ZULEIDE OLIVEIRA DE SALES
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado na Casa de Apoio ao Idoso, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 18/09/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DB27C0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 033/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATADO (A): DYENNISON LIRA DA CUNHA
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário que exercia o cargo de Assistente Social desempenhado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
DISTRATO A PARTIR DE: 14/10/2019.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:68A0AF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATADO (A): CARMEM CÉLIA MEDEIROS DOS ANJOS
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo do Aluguel Social em benefício do Sr. Idalício Barbosa dos Santos.
VALOR DO ALUGUEL: R$ 200,00 (Duzentos reais).
DISTRATO A PARTIR DE: 01/10/2019.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BD4F9F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATADO (A): JOSÉ AILTON DA SILVA
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo do Aluguel Social em benefício do Sr. Sérgio Lourenço de Paula.
VALOR DO ALUGUEL: R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).
DISTRATO A PARTIR DE: 02/10/2019.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5BEB6B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 136/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VALDIR DA SILVA CUNHA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 15.122.0037.2.017- Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/10/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/10 /2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:319761B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 030/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JACSON CORREIA FERNANDES
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2019.
Data de Distrato: 01/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9C63120A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 059/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDUARES DE JESUS FERREIRA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 07/01/2019.
Data de Distrato: 01/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4054789E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 032/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUCIANO SOUZA COSTA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2019.
Data de Distrato: 01/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:672F7706

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 035/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDSON SOUSA CALAÇO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI. Assinado em: 02/01/2019.
Data de Distrato: 01/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D37BEA8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

OBJETO: Serviços funerários na cidade de Santarém-PA prestados ao departamento de TFD, vinculado a Secretaria de Saúde deste

Município. ABERTURA: dia 05.11.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 22 de outubro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C4587D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

OBJETO: Aquisição de uniformes para os agentes de transito, material educativo, proteção e segurança, sinalização visual e afins, aparelhos e equipamentos de comunicação, e serviços gráficos, itens destinados aos trabalhos do Demutran. ABERTURA: dia 07.11.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 22 de outubro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8845AB75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
INTERESSADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA
ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Senhor Pregoeiro.

RELATÓRIO
Através do pedido formulado pela empresa EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, vem tempestivamente apresentar Impugnação ao Edital da licitação Pregão Presencial nº045/2019 tipo menor preço, alegando que no bojo do edital falta a cobrança relativa a Qualificação técnica quais sejam registro na ANP para o transporte do produto e autorização do IBAMA, Registro em Conselho Regional de Química.
DO DIREITO
Não é o objetivo da administração, acomodar nas licitações públicas, toda e qualquer solução excêntrica em torno do objeto pretendido, mas garantir uma ampla concorrência em torno do atendimento de suas necessidades, o que foi alcançado no edital ora impugnado.

O Artigo 30 Da lei 8.666/93, diz o seguinte:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Quanto as argumentações apresentadas pela impugnante quanto ao-Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP com Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental Ibama para TRANSPORTE dos produtos licitados e - Registro no Conselho Regional de Química, não merecem prosperar, haja vista que tais documentos são inerentes as atividades exercidas por todas as empresas que exploram essa atividade, portanto estar ou não no bojo do edital seria uma forma de requerer aquilo que é exigido pelos órgão responsáveis pela fiscalização dessas empresas, e não cabe a este poder público municipal, exercer esse papel de fiscalizador.

Marçal Justen Filho preconiza que: "Conceito de Qualificação Técnica: A expressão "qualificação técnica" tem grande amplitude de significado. Em termos sumários, consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado. Isso abrange, inclusive, a situação de regularidade em face de organismos encarregados de regular determinada profissão. Essa qualificação técnica deverá ser investigada em fase anterior ao exame das propostas. Em face da atual sistemática, não se pode sequer admitir a formulação de propostas por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação. Complexidade do Conceito de "Qualificação Técnica": O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, refletindo a heterogeneidade dos objetos licitados. Cada espécie de contratação pressupõe diferentes habilidades ou conhecimentos técnicos. É implausível imaginar algum caso em que a qualificação técnica seria irrelevante apara a Administração, Quando muito, poderia imaginar-se que o objeto é suficientemente simples para ser executado por qualquer profissional de uma certa área. Por exemplo, suponha-se que a Administração necessite contratar serviços de marcenaria muito simples. A qualificação técnica poderá restringir-se à comprovação da titularidade destituída de qualquer habilidade nesse setor. Como decorrência, a determinação dos requisitos de qualificação técnica farse-á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridades do interesse público. Caberá à Administração, na fase interna antecedente à própria elaboração do ato convocatório, avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes." (grifo nosso) .

Pelo exposto, concluo que embora tempestiva a presente Impugnação foi analisada em observância ao direito de petição, no entanto, não assiste razão à empresa EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

NO MÉRITO, as argumentações apresentadas não demonstraram fatos capazes de convencer o Sr. Pregoeiro, no sentido de INCLUIR tais exigências no instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 045/2019, sendo então motivo suficiente para o INDEFERIMENTO de todas as alegações constantes na Impugnação interposta.
CONCLUSÃO
Desse modo, recebemos a impugnação apresentada, em face de sua tempestividade e no mérito, julgar IMPROCEDENTE e informar que o certame licitatório em referência atende aos ditames das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Não obstante, informamos que o edital em comento, permanecerá da forma em que se encontra por não negar vigência aos preceitos legais, bem como pelo procedimento de prestação dos serviços, objeto deste pregão, atender a todos os requisitos das leis mencionadas, sem qualquer prejuízo ao erário e sem impor nenhuma restrição as empresas do ramo de atividade objeto do edital interessadas em participar do certame entendendo pela legalidade do instrumento convocatório, mantendo inalteradas as exigências do edital do Pregão Presencial de nº 045/2019, bem como o dia e horário de sua abertura.

É como decido.

Dê ciência ao Impugnante, após providencie a divulgação desta decisão para conhecimento geral dos interessados junto ao site

www.tcm.pa.gov.br – www.famep.com.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Monte Alegre 22 de outubro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Membro da Comissão de Licitação

KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA
Membro da Comissão de Licitação

AFONSO OTAVIO LINS BRASIL
Procurador Jurídico Dec. 227/2017
OAB/PA nº 10628

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:52145698

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.097/2017

LEI Nº 5.097/2017

DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (PA), CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E INSTITUI O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MONTE ALEGRE (PA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Art. 1º - A preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Monte Alegre é dever de todos os seus cidadãos.
Paragrafo Único – O Poder Público Municipal dispensará proteção especial ao patrimônio natural e cultural do Município, segundo os preceitos desta Lei e de regulamentos para tal fim editados.
Art. 2° - O patrimônio natural e cultural do Município de Monte Alegre é constituído por bens móveis ou imóveis, de natureza matéria ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, turístico e/ou científico.
Art. 3° - O município procederá ao tombamento dos bens que constituem o seu patrimônio natural e cultural segundo os procedimentos e regulamentos desta lei, através do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

Art. 4° - Fica instituído o Livro do Tombo Municipal destinado à inscrição dos bens que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural considerar de interesse de preservação para o Município.
CAPITULO II
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Art. 5° - Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Monte Alegre (PA), de caráter deliberativo e consultivo, integrante da Secretaria Municipal de Cultura.
§1º - O Conselho será composto pelo Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esporte na condição de Presidente e cinco (05) membros efetivos e cinco (05) membros suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal, por indicação do Secretário Municipal de Cultura.
§2º - Entre os membros nomeados pelo Prefeito Municipal deverão ser escolhidos cidadãos representantes das diversas profissões ligadas às áreas de cultura e meio ambiente e da sociedade em geral.
§3º - Em cada processo o Conselho poderá ouvir a opinião de especialistas que poderão ser técnico-profissionais da área de conhecimento específico ou representante da comunidade de interesse do bem em análise.
§4º - O exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não poderá ser remunerado.
§5º - O Conselho elaborará o seu regimento interno no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da posse de seus Conselheiros.

CAPÍTULO III
PROCESSO DE TOMBAMENTO
Art. 6° - Para inscrição no Livro do Tombo será instaurado processo que se inicia por iniciativa:
da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte;
do proprietário; e
de qualquer um do povo.
Parágrafo Único – Nos casos das alíneas "b" e "c" deste artigo, o requerimento será dirigido à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.
Art. 7° - O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, poderá propor o tombamento "ex-officio" de bens móveis e imóveis já tombados pelo Estado e/ou pela União.
Art. 8° - Os requerimentos do proprietário, ou de qualquer do povo, poderão ser indeferidos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte com fundamento em parecer técnico, caso em que caberá recurso ao COMPAC.
Parágrafo Único – O pedido de tombamento, passam a incidir sobre os bens as limitações ou restrições administrativas próprias do regime de preservação de bem tombado, até a decisão final.
Art. 9º - Instaurado o processo de tombamento, passam a incidir sobre os bens as limitações ou restrições administrativas próprias do regime de preservação de bem tombado, ate a decisão final.
Art. 10º – O COMPAC poderá solicitar à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte novos estudos, pareceres, vistorias ou qualquer medida que oriente o julgamento.
Art. 11º – A sessão de julgamento será pública e será concedida a palavra para que seus membros, o proprietário e os particulares que tiveram proposto ou impugnado o tombamento exponham suas razões.
Art. 12º – Na decisão do COMPAC que determinar o tombamento deverá constar:
I – Descrição e documentação do bem.
II – Fundamentação das características pelas quais o bem será incluído no Livro do Tombo.
III – Definição e delimitação da preservação e os parâmetros de futuras instalações e utilizações.
IV – As limitações impostas ao entorno e ambiência do bem tombado, quando necessário.
V – No caso de bens móveis, o procedimento para sua saída do Município, e
VI – No caso de tombamento de coleção de bens, relação das peças componentes da coleção e definição que garantem sua integridade.
Art. 13º - A decisão do COMPAC que determina a inscrição definitiva do bem no(s) Livro(s) do Tombo será publicada no Diário Oficial, oficiada ao Registro de Imóveis para os bens imóveis e ao Registro de Títulos e Documentos para os bens móveis.
Parágrafo Único – Havendo restrições impostas aos bens do entorno ser oficiado o registro de imóveis para as averbações das matérias respectivas.
Art. 14º - Se a decisão do Conselho for contrária ao tombamento, imediatamente serão suspensas as limitações impostas pelo artigo 9º da presente lei.
CAPITULO IV
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS
Art. 15º - Cabe ao proprietário do bem tombado a sua proteção e conservação, segundo os preceitos e determinações desta Lei e do COMPAC.
Art. 16º - O bem tombado não poderá ser descaracterizado.
§1º - A restauração, reparação ou alteração do bem tombado, somente poderá ser feita em cumprimento aos parâmetros estabelecidos na decisão do COMPAC, cabendo à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte a conveniente orientação e acompanhamento de sua execução.
§2º - Havendo dúvida em relação às prescrições do COMPAC, haverá novo pronunciamento que, em caso de urgência, poderá ser feito, ad referendum, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Art. 17º - As construções, demolições, paisagismo no entorno ou ambiência do bem tombado deverão seguir as restrições impostas por ocasião do tombamento. Em caso de dúvida ou omissão deverá ser ouvido o COMPAC.
Art. 18º - Ouvido o CMPAC, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, poderá determinar ao proprietário a execução de obras imprescindíveis à conservação do bem tombado, fixando prazo para o seu inicio e término.
§1º - Este ao da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, será de ofício ou por solicitação de qualquer do povo.
§2º - Se o órgão municipal não determinar as obras solicitadas por qualquer do povo, no prazo de 30 (trinta) dias, caberá recurso ao COMPAC que decidirá sobre a determinação, ao prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 19º - Se o proprietário do bem tombado não cumprir o prazo fixado para início da obra, a Prefeitura Municipal a executará, lançando-se em dívida ativa o montante expendido.
Art. 20º - As obras de que trará o artigo anterior poderão ser dispensadas de pagamento se o proprietário não puder fazê-lo sem comprometer o próprio sustento e não tiver outro imóvel além do tombado.
Art. 21º - O Poder Público Municipal pode limitar o uso do bem tombado, de sua vizinhança e ambiência, quando houver risco de dano, ainda que importe em cassação de alvarás.
Art. 22º - Os bens tombados de propriedade do município podem ser entregues com permissão de uso a particulares, sendo estabelecidas normas precisas para a preservação pelo COMPAC.
Art. 23º - No caso de extravio ou furto do bem tombado, o proprietário deverá dar conhecimento do fato ao COMPAC, no prazo de 48 horas.
Art. 24º - O deslocamento ou transferência de propriedade do bem móvel tombado deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, pelo proprietário, possuidor, adquirente ou interessado.
Parágrafo Único – Qualquer venda judicial de bem tombado deverá ser autorizada pelo Município, cabendo a este o direito de preferência.
Art. 25º - O Poder Público Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, poderá reduzir o IPTU e outros impostos municipais dos bens tombados, sempre que seja indispensável à manutenção do bem, de acordo com regulamento que para isto expedirá.
§ 1º - Em nenhum caso a redução poderá ultrapassar 80¢ do valor do imposto.
§ 2º - A redução de impostos será condicionada à preservação do bem tombado.
§ 3º - A redução que trata este artigo poderá ser revogada a critério da Administração Municipal.

Art. 26º - As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública direta ou indireta, com competência para a concessão de licenças, alvarás e outras autorizações para construção, reforma e utilização, desmembramento de terrenos, poda ou derrubada de espécies vegetais, deverão consultar previamente a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, antes de qualquer deliberação, em se tratando de bens tombados, respeitando as respectivas áreas envoltórias.

CAPITULO V
PENALIDADES

Art. 27º - A infração a qualquer dispositivo da presente Lei implicará em multa de até 100 (cem) VRM (Valor de Referência Municipal) e se houver como consequência demolição, destruição ou mutilação do bem tombado de ate 1.000 (mil) VRM (Valor de Referência Municipal).
Parágrafo Único – A aplicação da multa não desobriga a conservação, restauração ou reconstrução do bem tombado.
Art. 28º - As multas terão seus valores fixados através de Decreto regulamentar e serão fiscalizadas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conforme a gravidade da infração, devendo o montante ser recolhido, à Fazenda Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, ou no mesmo prazo ser interposto recurso ao COMPAC.
Art. 29º - Todas as obras e coisas construídas ou colocadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos no tombamento ou sem observância da ambiência ou visualização do bem tombado deverão ser demolidas ou retiradas. Se o responsável não o fizer no prazo determinado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, o Poder Público o fará e será ressarcido pelo responsável.
Art. 30º - Todo aquele que, por ação ou omissão, causar dano ao bem tombado responderá pelos custos de restauração ou reconstrução e por perdas e danos, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

CAPITULO VI
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 31º - Fica instituído o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Monte Alegre, gerido e representado ativa e passivamente pelo COMPAC, cujos recursos serão destinados à execução de serviços e obras de manutenção e reparos dos bens tombados, a fundo perdido ou não, assim como a sua aquisição na forma a ser estipulada em regulamento.
Art. 32º - Constituirão receita do FUNCAM de Monte Alegre (PA):
I – Dotações orçamentárias;
II – Doações e legados de terceiros;
III – O produto das multas aplicadas com base nesta Lei;
IV – Os rendimentos provenientes da aplicação dos seus recursos; e,
VI – Quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.
Art. 33º - O FUNCAM poderá justar contrato de financiamento ativo ou passivo, bem como celebrar convênios e acordos, com pessoas físicas ou jurídicas tendo por objetivo as finalidades do fundo.
Art. 34º - O FUNCAM funcionará junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, sob a orientação do COMPAC, valendo-se de pessoal daquela unidade administrativa.
Art. 35º - Aplicar-se-ão ao FUNCAM as normas legais de controle, prestação e tomadas de contas em geral, sem prejuízo de competência específica do Tribunal de Contas.
Art. 36º - Os relatórios de atividades, receitas e despesas do FUNCAM serão apresentados semestralmente à Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - O Poder Público Municipal elaborará regulamento da presente Lei, naquilo que for necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.
Art. 38º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 08 de agosto de 2017.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

ALDENOR SALES COUTINHO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E30602F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190224/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO -PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.105,00 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE OUTUBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3EFE7E1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 38/2019- SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019- SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA.
EMPRESA VENCEDORA: ELETRO BAHIA EIRELI, CNPJ: 15.354.002/0001-56, ATA SRP N.º 2110001/2019, COM VALOR DE R$ 649.845,20 (seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) DE 21/10/2019 ATE 21/10/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 21/10/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C82232E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA PP 38/2019- SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 – SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 38/2019 – 2ª CHAMADA, com data de abertura em 17/10/2019 às 07:30h, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA.**, foi declarada **PARCIALMENTE DESERTA** *PARA OS ITENS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E FERRAMENTAS,* pelo não comparecimento de licitantes interessados.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:83A8E219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 28/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 – SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 28/2019 – 2ª CHAMADA, com data de abertura em 17/10/2019 as 09:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PRECOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GELO, TENDAS, TERMICAS, CADEIRAS, MESAS E OUTROS PRODUTOS PARA REALIZAÇOES DE EVENTOS E COMEMORACOES. MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA,** foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:91D2F99F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 40/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 40/2019 com data de abertura em 17/10/2019 as 10:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA (TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, DIST. DE CALCÁRIO E ADUBO) E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA,** foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3D30FFDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 41/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MDS Nº 854200/2017. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/11/2019 ás 07h30min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:61AECE08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 42/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FÚNEBRES, TRANSLADO E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/11/2019 ás 09h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:98EA8ECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 43/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/11/2019 ás 11h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:55A48E52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20192334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F. C. VENTURIM - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.286,75 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:E777974E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1254/2019CONSTITUIR COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

PORTARIA Nº 1254/2019-PG Novo Repartimento, 21 de outubro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, que visa à contratação temporária: Professores Zona Urbana Ledor/Transcritor de Braille e Interprete de Libras, Professores Zona Rural (Nível Médio e Superior), Professores Indígenas, Motoristas, Auxiliares de Serviços Gerais, Nutricionista, Engenheiros Civil e Técnico em Informática para compor o quadro funcional da Secretaria de Educação no exercicio 2020, composta pelos servidores abaixo relacionados:
- **CELSO ALVES MORENO**, brasileiro, casado, Professor Nível Médio, Matricula nº 2483-3, portador RG nº 2379112 SSP/PA e CPF: nº 378.810.512-72, Representante do Sindicato dos Trabaladores em Educação Pública do Pará – SINTEPP.
- **SILVANEIDE OLIVERA CARVALHO**, brasileira, Solteira, Professora Nível Médio, Matricula nº 0005196, portadora RG nº 0548682620147 SSP/MA e CPF: nº 440.471.502-15, Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- **MARCOS BEZERRA PEDROZA**, brasileiro, casado, Professor Nível Superior/Matemática, Matricula nº 8861-5, portadora RG nº 3271670 SSP/PA e CPF: nº 617.754.282-49, Representante dos Professores.
- **MOISES SOUZA SANTOS**, brasileiro, solteiro, Professor Nível Médio, Matricula nº 1387-4, portadora RG nº 3715159 SSP/PA e CPF: nº 706.694.142-04, Representante da Área Indígena.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CELSO ALVES MORENO

_____
SILVANEIDE OLIVERA VARVALHO

_____
MARCOS BEZERRA PEDROZA

_____
MOISES SOUZA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2FF539D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2019- RONILDO ROSA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RONILDO ROSA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.168,53 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6D0E6E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2019-JOCIANIO BARBOSA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOCIANIO BARBOSA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.168,53 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FD571F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1252/2019-ELIZEU SANTOS PINHEIRO

PORTARIA Nº 1252/2019-GP Novo Repartimento, 21 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ELIZEU SANTOS PINHEIRO, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 251053 SSP/AP e CPF nº 624.584.182-87, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE - lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dia do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ELIZEU SANTOS PINHEIRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ABF341F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019/PMO/SEMDES - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente - móveis, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o exercício de 2019. **Contrato n°:** 001/2019/PMO/SEMDES. **Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ**: 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 14.930,00 (Quatorze mil novecentos e trinta reais)**. Contrato n°:** 002/2019/PMO/SEMDES. **Contratada: R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ**: 13.306.181/0001-20, **Valor Global:** R$ 11.197,50 (Onze mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Contrato n°:** 003/2019/PMO/SEMDES. **Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME**, **CNPJ**: 05.020.294/0001-37, **Valor Global:** R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais). **Contrato n°:** 004/2019/PMO/SEMDES **Contratada: U. F. AGUIAR - ME, CNPJ**: 63.833.883/0001-30, **Valor Global:** R$ 7.690,00 (Sete mil seiscentos e noventa reais). **Vigência dos Contratos: 14/10/2019 à 31/12/2019.**

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto n.º 005/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:44421392

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-003-FMS/2019

Na matéria publicada em: 14/10/2019, edição nº 2340, Código Identificador: A86BF878
Onde se lê: "**Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**",
Leia-se: "**Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO POR ÍTEM**".

ITEM - 11.1
Onde se lê: "O julgamento da proposta será efetuado pelo critério **menor preço global**",
Leia-se: "O julgamento da proposta será efetuado pelo critério **menor preço por item**".

ITEM - 12.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – *Artigo 30 da Lei 8.666/93*
d) Onde se lê: "Prova de ter a empresa capital social subscrito e realizado, na data da apresentação da proposta, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global orçado da obra",

Leia-se: "Prova de ter a empresa capital social subscrito e realizado, na data da apresentação da proposta, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação".

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:FBA002B7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-013-PMO/19

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de uniformes e material de comunicação, destinados a manutenção da Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, referente ao Convênio 002/2018, aditivo 001/2019, que Celebram a prefeitura municipal de Oriximiná e a Polícia Militar do Estado do Pará. CONTRATADO: JM CARVALHO & AZEVEDO LTDA - ME. VALOR: R$ 30.918,00 (trinta mil, novecentos e dezoito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:17DE94B1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2019-PMO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-013-PMO/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** JM CARVALHO & AZEVEDO LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de uniformes e material de comunicação, destinados a manutenção da Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, referente ao Convênio 002/2018, aditivo 001/2019, que Celebram a prefeitura municipal de Oriximiná e a Polícia Militar do Estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 30.918,00 (trinta mil, novecentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA:** 14 outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14 outubro de 2019.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:DEFA5018

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2017

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº INEX-024-PMO/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): G. P. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/06/2019 com vigência até o dia 30/12/2019. Data da assinatura: 14/06/2019.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:F0B66819

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATESTADO RECEBIMENTO DE OBRA

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, torna público e atesta, a conclusão e o recebimento definitivo das obras e serviços de revitalização do prédio sede da Câmara Municipal (pintura e outras obras e serviços), executada pela contratada EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕESLTDA EPP, portadora do CNPJ: 15.133.277/0001-60, pelo valor total de R$ 32.573,93**,** conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019/CMON. DATA DE INICIO: 10/09/2019 - DATA DE TÉRMINO: 10/10/2019. Grau de satisfação: As obras e serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, de forma satisfatória porque foram cumpridas todas as especificações técnicas do projeto básico de engenharia.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 21 de outubro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUZA
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:3C3E09C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CNPJ: 22.981.427.0001/50), das referidas obras de Construção Projeto FNDE/SIMEC, listadas a seguir, venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Ressaltamos que as referidas obras são financiadas por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Lista de Empresas com Obras paralisadas:

Empresa: AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP– ME CNPJ: 15.835.607/0001-69 Obra: **EMEF AMIGO VALTER GALHARDI** Contrato: Nº 20140258

Empresa: AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP– ME CNPJ: 15.835.607/0001-69 Obra: **EMEF JARDIM FLORIDO** Contrato: Nº 20140406

AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP– ME CNPJ: 15.835.607/0001-69 Obra: **EMEF EDMILSON JACÓ CHAVES** Contrato: Nº 20140324

AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP– ME CNPJ: 15.835.607/0001-69 Obra: **EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO** Contrato: Nº 20140408

Empresa: PEREIRA E TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA – ME CNPJ: 17.670.636/0001-43 Obra: **EMEF JESUS MENINO** Contrato: 20140410

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo e seguindo os prazos previstos no cronograma

físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pacajá Pará 22 de outubro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. 100/2018

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:00DECF88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 160/2019

DECRETO Nº 160/2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº. 278/2017, DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº. 041/2019/CMS de 10 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Pacajá.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, consubstanciada pela Resolução nº. 012/2019 – de 12/09/2019, que em decisão consensual das entidades que compõem, aprovou a prorrogação do mandato por um período máximo de 90 (noventa) dias, tempo necessário para o preparatório para realização da 13ª Conferencia Municipal de Saúde de Pacajá e processo de eleição do CMS-PCJ, biênio 2019/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Prorrogado pelo prazo máximo de 90(noventa) dias, o Decreto nº. 278/2017.

Art. 2º. A prorrogação do mandato, obedecerá a mesma do decreto 278/2017. Respeitando a eleição ocorrida na conferencia anterior.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
ENTIDADE	**TITULAR**	**CPF**
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Dourival Lima Oliveira	363.690.393-49
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pacajá	Ariklenes Passos Dantas	953.640.482-68
Igreja Católica	Mariete Barros da Silva	426.732.752-15
Associação dos Portadores de Deficiência de Pacajá - APDP	Carlos Oliveira Costa	643.193.852-68
P.A Nova Vida II - Ladário	Valdir Pereira da Silva	564.196.112-72
Sindicato dos Produtores	Eduarda Queiros Pereira	013.204.792-60

ENTIDADE	**SUPLENTES**	**CPF**
Cooperativa dos Produtores de Cacau Orgânico – Vila Nazaré	Firmiano Francisco dos Santos	013.749.708-32
Associação dos Agricultores do Projeto de Ass. Bela Vista	Ubiratan Modesto da Cunha	757.613.432-15
Associação Mulheres de Pacajá	Tereza Brasil Pios	190.156.152-68
Conselhos dos Pastores	Antônio Cesar Andrade dos Santos	718.476.502-87
P.A Rio Bandeira – Ladário	Sabino dos Santos Almeida	181.336.812-00
P.A Sol Nascente	Voniclei Costa de Almeida	850.544.102-87

TRABALHADORES DA SAÚDE

ENTIDADE	**TITULAR**	**CPF**
Sindicato dos Servidores Municipais	José Rocha Mendes	877.071.282-49
Sindicato dos Servidores Municipais	Haymar Azevedo Silva	571.880.762-00
Associação dos Agentes Comunitário de Saúde	Francisco de Jesus Brasil	084.096.092-15

TRABALHADORES DA SAÚDE

ENTIDADE	**SUPLENTES**	**CPF**
Sindicato dos Servidores Municipais	Suely da Cruz Silva	594.808.152-42
Sindicato dos Servidores Municipais	Maria de Fátima Assunção dos Santos	690.638.262-49
Associação dos Agentes Comunitário de Saúde	Irandir da Silva Rocha	255.125.328-47

GESTORES

ENTIDADE	**TITULAR**	**CPF**
Secretaria Municipal de Saúde – Secretária Mul. De Saúde	Mª Cristina da Silva Rocha Ferreira	561.398.292-91
Secretaria Municipal de Saúde – Coord. Da Atenção Básica	Rosa de Fátima Candido de Sousa	109.148.462-72
Secretaria Municipal de Saúde – Diretor do Hospital	José Geraldo Teixeira Junior	887.660.392-15

GESTORES

ENTIDADE	**SUPLENTE**	**CPF**
Secretaria Municipal de Saúde – vigilância da Saúde	Rosangela de Souza da S.do Carmo	319.548.632-68
Secretaria Municipal de Saúde – vigilância da Saúde	Cirilo Costa Neto	097.264.048-78
Secretaria Municipal de Saúde – Coordenador dos ACS	Cledson da Silva Ferreira	595.948.372-68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 14 de setembro de 2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 22 (vinte) dias de outubro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 22 de outubro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:96D6B68A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO LARISSA DE LIMA BATISTA (BIOMÉDICO)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde)* ***LARISSA DE LIMA BATISTA (BIOMÉDICO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **BIOMÉDICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/10/19 a 31/12/19 ;
Valor: 3.880,53 (**três mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/10/19

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:9FC84B9D

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019-09-PMP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019-09-PMP
O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público o adiamento da seção de abertura do pregão presencial 066/2019-09 que seria realizada no dia 16/10/2019, por motivos de problemas nos equipamentos de informática e servidor geral causando a falta de internet, ficando assim inviável para realização de consultas online de documentação para habilitação, razão pela qual, passará a ser realizada no dia 30/10/3019 às 09h 00 min, no prédio sede da Prefeitura – Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com a especificação diesel S10, para suprir as demandas de abastecimentos dos veículos e máquinas para as recuperações de estradas vicinais**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte.

Pacajá/PA, 21 de outubro de 2019.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:52B3C350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 049/2019

PORTARIA Nº 049/2019 – ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.340/2019 E 1.341/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022/PMP – CARONA Nº A/2019-00001 - O **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 - **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 064/2019**, referente à **CARONA Nº A/2019-00001**, da **Adesão as Atas de Registro de Preços nº 1.340/2019 e 1.341/2019, do Pregão Presencial nº 9/2019-00022**, tendo como detentora das atas a **Prefeitura Municipal de Paragominas** no que se refere ao objeto: **"ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1.340/2019 E 1.341/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – PMP, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**", cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência determina a partir desta data a servidora **CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES** (R.G. Nº 2.793.283, 2ª Via - PC/PA) - Art. 2º - **Parágrafo Único -** Devendo o **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento do titular, o substituto assume a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 22 de Outubro de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Ordenador de Despesas.

Pgm, 23/10/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:18DABC2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 636, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o concurso "IPTU PREMIADO 2019", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições, e com fundamento nosartigos5º a 38da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal).

Considerandoa necessidade e importância de incentivar os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que estejam adimplentes com suas obrigações tributárias, valorizando a atitude positiva dos munícipes ao cumprirem com as suas obrigações junto ao Município;

Considerando a importância de estimular a manutenção da base de adimplência do pagamento do IPTU e incentivar a participação da população na composição financeira do orçamento municipal por meio do crescimento das receitas próprias;

Considerando a necessidade de estimular a população a romper com um ciclo histórico de inadimplência do IPTU no município;

Considerando a necessidade de beneficiar e premiar os bons contribuintes que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o "CONCURSO IPTU PREMIADO 2019" e regulamento para a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio de estimular a arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício fiscal de 2019, bem como, de exercícios anteriores.

§ 1º Para participar das premiações do concurso previsto no *caput* deste artigo o contribuinte poderá se enquadrar, cumulativamente, nas seguintes situações até o dia **22/01/2020**:

I - estar em dia com o IPTU dos exercícios de 2014a 2018 até o dia 22/01/2020;

II - estar em dia com o IPTU 2019 até o dia22/01/2020.

§2º O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso I do §1º receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.

§3º O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso II do §1º receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.

§4º O contribuinte que possuir mais de um imóvel e estiver enquadrado nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do *caput* deste artigo receberá a quantidade de cupons prevista, nas respectivas hipóteses, para cada imóvel adimplente, nos termos deste decreto.

§5º O contribuinte deverá comparecer na Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), do Município de Paragominas, situada na Av. do Contorno, 1212, Célio Miranda, Loteamento Módulo II, CEP 68.625-

245, a partir do dia 01/11/2019 até22/01/2020, para receber os cupons do sorteio para preenchimento e depósito na urna.

§ 6º Os cupons serão distribuídos a partir do dia **01 de novembro de 2019**, mediante comprovação de pagamento do IPTU dos exercícios previstos nos incisos I e II do § 1º, do artigo 1º deste Decreto, na Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC);

§7º Somente poderá participar do concurso previsto no *caput* deste artigo o contribuinte que estiver regular com os tributos municipais.

§8º O contribuinte que optou pelo pagamento do IPTU 2019 em parcelas, a distribuição do respectivo cupom será realizada quando quitadas todas as parcelas lançadas.

Art. 2º Estarão aptos a participarem dos sorteios todas as pessoas físicas e jurídicas que detenham a propriedade de imóveis devidamente cadastrados junto ao Município de Paragominas.

§1º Caso o contribuinte sorteado tenha realizado a locação do imóvel a terceiro e este último tenha concretizada a obrigação tributária de pagamento do IPTU relativo ao referido imóvel, o locatário é quem será considerado ganhador da premiação, mediante a apresentação do contrato de locação do imóvel que contenha cláusula com previsão da obrigatoriedade do locatário arcar com o respectivo ônus.

§2º Não poderão participar dos sorteios as pessoas físicas ou jurídicas imunes ou isentas, parcial ou integralmente, do pagamento do IPTU, nos termos da lei.

Art. 3º Serão sorteados os seguintes prêmios:

ORDEM DE PREMIAÇÃO	OBJETO	DISCRIMINAÇÃO
1º PRÊMIO	01 MOTO	110cc, OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar
2º PRÊMIO	01 MOTO	110cc, OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar
3º PRÊMIO	01 MOTO	110cc, OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar
4º PRÊMIO	01 APARELHO TELEVISOR	40 POLEGADAS
5º PRÊMIO	01 APARELHO TELEVISOR	40 POLEGADAS
6º PRÊMIO	01 APARELHO TELEVISOR	40 POLEGADAS
7º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
8º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
9º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
10º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
11º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE

Art. 4º Os sorteios serão realizados em ato público.

Art. 5º O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, CPF ou CNPJ, *e-mail*, endereço completo, telefone do participante e a inscrição imobiliária do imóvel, obrigatoriamente.

Parágrafo único. O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que ele desejar, sendo obrigatório o número da inscrição Imobiliária.

Art. 6º O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado na urna instalada na CAC.

Art. 7º Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º Os sorteios dos bens indicados nos itens citados no artigo 3º ocorrerãono dia **23 de janeiro de 2020,**durante as festividades de Aniversário do Município de Paragominasem local a ser definido pela Prefeitura Municipal, que será amplamente divulgado pelo Departamento de Comunicação do Município, o qualacontecerá na presença da comissão organizadora, autoridades representativas e da comunidade.
Parágrafo único. Os contribuintes contemplados deverão concordar com a utilização de seu nome, voz e imagem na divulgação publicitária dos sorteios e dos seus resultados, sem que desta circunstância decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte do Município.

Art. 9º Fará *jus* ao prêmio o participante cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe no art. 5º deste Decreto e corresponder ao imóvel de proprietário que não possua débito com a Prefeitura de Paragominas.

§1º O prêmio será atribuído ao proprietário do imóvel, quando o cupom não for preenchido ou o seu preenchimento não permitir a identificação correta do participante.

§2º No sorteio serão divulgados os nomes dos contribuintes contemplados e os respectivos cupons serão auditados "*in loco*", via Sistema de Administração Tributária informatizado da Prefeitura. Caso o Sistema de Administração Tributária não esteja disponível no momento do sorteio, ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, a coleta das informações de adimplemento junto ao Fisco Municipal e, após a homologação disposta no inciso IV do artigo 12, a entrega do prêmio ao contribuinte sorteado.

§3º Na hipótese de o contemplado estar inadimplente, haverá tantos sorteios quantos necessários até que se complete os 11 (onze) contemplados adimplentes.

Art. 10. O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 30 (trinta) dias, da data de realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo.

Parágrafo único. O participante que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio poderá nomear representante para recebê-lo, por instrumento público.

Art. 11. A Comissão Organizadora do Sorteio "IPTU PREMIADO 2019" será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal,podendo ser compostapor servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. Os servidores participantes da comissão organizadora do concurso não poderão participar do sorteio de prêmios.

Art. 12. Cabe à Comissão Organizadora:

I - zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

II - orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao sorteio;

III - aprovar ou impugnar, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do sorteio, os cupons sorteados;

IV - homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do sorteio;

V - coordenar o processo de entrega dos prêmios;

VI - elaborar relatório geral do concurso "IPTU PREMIADO 2019" na forma de Edital e dar publicidade;

VII - Proceder a auditagem de que trata o § 2º do art. 9º, deste Decreto, dos sorteios.

Art. 13. O sorteio "IPTU PREMIADO 2019" será divulgado através de campanha publicitária a ser veiculada amplamente na imprensa local. Os demais esclarecimentos e orientações serão disponibilizados pelos servidores da SEMAFI na CAC.

Art. 14. O resultado final do sorteio será divulgado no endereço eletrônico: **www.paragominas.pa.gov.br**na imprensa local e através de correspondência ou contato telefônico aos participantes premiados, além de sua afixação em local apropriado.

Art. 15. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro.

Art. 16. Os bens destinados aos sorteios serão previamente adquiridos pela Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Parágrafo único. Os bens adquiridos pela Prefeitura de Paragominasdestinados a sorteios e premiações, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser repassados à terceiros a título de prêmio e não serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura.

Art. 17. As despesas para aquisição dos bens móveis destinados ao sorteio serão realizadas por conta de dotação orçamentária específica prevista no orçamento vigente.

Art. 18. As dúvidas ou omissões que surgirem referente ao Programa "IPTU PREMIADO 2019" serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Art.19. Revoga-se o Decreto Municipal nº 092, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de outubro de 2019 - Município de Paragominas, Estado do Pará.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A292A04F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 814/2019 – Contrato nº 950/2019, Convite nº 1/2019-00001 – PMP/ TERLOK CONTRUÇÕES LTDA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CÉLULA NO ATERRO MUNICIPAL". Referente à prorrogação de prazo de execução de obra, de 11 de Outubro de 2019 para 08 de Novembro de 2019. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08353983

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 831/2019 – Contrato nº 280/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/ POSTO PIER 21 LTDA EPP. Objeto: "AQUISIÇÃO DE combustível: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), para atender as NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Referente ao Reajuste de aprox. 1,33% sobre o valor unitário do Contrato. Valor de R$ 1.605,20 (UM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06949525

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 832/2019 – Contrato nº 290/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/ POSTO SMART LTDA EPP. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE combustível: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMEC EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA)"**. Referente ao Reajuste sobre o valor unitário do contrato, sendo 0,93% para a gasolina comum. Valor de R$ 72,81 (SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F160E388

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO A LAR Nº 106/2017

A SEMMA/Paragominas torna público que está SUSPENSA a LAR nº 106/2017 do imóvel denominado Fazenda Duandra I, inscrita no recibo do CAR nº PA-1505502-47D71F4EC8C84E65B190FD3C83D50058.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F3DCB8DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-290848
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra Remanescente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme o contrato de Repasse OGU nº 8132448/2014MDS/CAIXA-OPERAÇÃO 1021588-33-PROGRAMA de Proteção Social Básica no Município de Prainha/pa, com abertura dos envelopes dia 11/11/2019 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da prefeitura municipal de Prainha-Pa, situado na PA 419, prainha / jutuarana, km 01 – bairro jardim planalto – prainha-Pa, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e portal jurisdicionados (tcm).

Prainha, 22 de outubro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DE82DF6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. º 001/2019 PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIA EM REDENÇÃO – PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, FAZ SABER QUE e informa as seguintes alterações no edital n.001/2019. Os itens 6.1 e 6.8 do edital passam a ter a seguinte redação: 6.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 25 de Outubro de 2019, período para quitação do boleto bancário até 26/10/2019, avaliação da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde 21/10/2019, lista provisória de inscrições para vagas reservadas as pessoas com deficiência PCD DEFERIDAS E INDEFERIDAS 23/10/2019. Todas as divulgações e informações sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas no site www.redencao.pa.gov.br, a partir da data da abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

Redenção 21 de Outubro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E894D8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 097/2019
Pregão Presencial N° 056/2019
Fica **DESCONSIDERADO** do edital o item 9.1.4 letra c Qualificação técnica-Comprovação de que possui agência bancária localizada na sede do Município de REDENÇÃO, mediante apresentação de alvará de funcionamento e no anexo II descrito Banco (nome/Nº) Agencia nº conta corrente nº. Data 1ª publicação segunda-feira 30 de setembro de 2019.

Redenção, 21 de outubro de 2019.

JANAÍNASAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:509955F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 236/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF:031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MANOEL FRANCISCO FERRAZ, para o estado de BELÉM-PA, no período de 21/10/2019 25/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5AF1E1EA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 237/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na Rua: 33, Nº 174, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá deslocar-se para BELÉM-PA, para realizar o acompanhamento do paciente MANOEL FRANCISCO FERRAZ, nos dias 21/10/2019 e 22/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:39AC0C2F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 241/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da servidora**ROSILENE MARQUES DE SOUSA**, para **MARABÁ-PA**, no dia 21/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:31075DBC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 235/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **JEANSLEY FRANÇA COSTA,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portadora do CPF: 820.877.761-72, residente e domiciliada na Avenida 8, Nº.415, Centro, Rio Maria-PA, nomeado como Supervisor De Endemias. O servidor em tela irá deslocar-se ao município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA,** com o objetivo de participar da Capacitação, monitoramento e análise dos Sistemas de Informação de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores (SIVEP- Malária e Vetores-Malária), no período de 22/10/2019 à 25/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1D3EA106

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 240/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **ROSANGELA BARBOSA DE ARAÚJO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliada na Rua 09, Nº 102, Centro, Rio Maria-PA, lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente MARIA DE JESUS DIAS VIDAL, para PALMAS-TO, no dia 21/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:24B782ED

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 324/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portadora do CPF: 662.371.304-20, Endereço: Travessas: 20, Nº 730, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, nomeada como Coordenadora de Vigilância Sanitária. A servidora em tela irá deslocar-se ao município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA,** com o objetivo de participar da Capacitação, monitoramento e análise dos Sistemas de Informação de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores (SIVEP- Malária e Vetores- Malária), no período de 22/10/2019 à 25/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1A67A075

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 239/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MARIA DE JESUS DIAS VIDAL, para PALMAS-TO, nos dias 21/10/2019 e 22/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:87463E67

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 1.306 DE 22/10/2019

NOMEIA A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA Lei Municipal 426/98 de 24 de setembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica nomeada a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, para as providências de praxe.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, Prefeito em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E48022F6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 242/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **ROSILENE MARQUES DE SOUSA**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 748.190.622-04, residente e domiciliado na Avenida: 18, S/Nº, Maringá, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá deslocar-se para MARABÁ-PA, para levar o aparelho de Bioquímica URIT 8002, para manutenção, no dia 21/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:25703E6C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.716, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÉMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prémio a servidora **ROSA RODRIGUES GONZAGA,** Agente de Limpeza Pública**,** no período de 01 de novembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9C819CAE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.307, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ANTONIO CARLOS DA PENHA**, para exercer o cargo em comissão de Departamento de licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, Prefeito em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:010919D6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.307, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ANTONIO CARLOS DA PENHA**, para exercer o cargo em comissão de Departamento de licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, Prefeito em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:90A92421

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **APARECIDA RODRIGUES DE LIMA,** Servente**,** no período de 16 de outubro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:185A99FC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1.716 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **APARECIDA RODRIGUES DE LIMA,** Servente**,** no período de 16 de outubro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EDF5C9C8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.717, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 8 (oito) meses de licença especial ao servidor **MANOEL ALVES SAMPAIO,** Professor**,** no período de 05 de outubro de 2019 a 04 de junho de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FD6D07BD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.697, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Prorrogar por mais 2 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **ANTONIA SANTOS SOUSA,** Professora**,** no período de 20 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, Prefeito em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:70AAE70F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 33ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada 14 de Outubro de 2019.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e seis minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Diego Dias Santos, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Alcemir da Silva Santos, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo oitenta e oito, versículos de um a sete. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Edmilson de Souza na Primeira Secretaria e o Vereador Carlos Almeida na Segunda Secretaria. O Presidente em exercício anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: Moção nº 045/2019, Parecer do Relator Especial e Projeto de Resolução nº 003/2019-MD. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias,** parabenizando a Igreja Católica pelo festejo em homenagem a Nossa Senhora Aparecida e também o Pastor Rivaldavio da Igreja Assembleia de Deus pela festividade do Congresso do Círculo de Oração Avante Pela Fé e seguindo sua fala, questionou o Prefeito Municipal pelo seu discurso na sessão passada, onde chamou de medíocre as pessoas que segundo ele, estão atrapalhando o trabalho da gestão, ressaltando que medíocre é o Poder Executivo que não presta conta ao Poder Legislativo; **Marcus Cabette,** parabenizando o Governador Helder pela continuidade das obras da gestão passada e citou que tem pessoas usando os vídeos da festa particular do LGBT realizada no rio dos Garimpos para prejudicar o Prefeito Municipal, recebendo aparte do Vereador Edmilson, destacando que as festas do LGBT passam constantemente na televisão; finalizando sua fala o tribuno informou que a rua JK retornará a partir de amanhã ao sentido duplo de circulação; **Carlos Vidal,** mencionando o atraso da votação do projeto da reforma da previdência, recebendo aparte do Vereador Marcus, comentando que muitas pessoas no município receberam cartas do INSS para fazer a revisão do benefício e lamentou que as pessoas tem que ir para a agência de Marabá, pois o município ainda não tem perito; o tribuno ressaltou que o Senador Jader Barbalho ficou de interceder junto ao INSS de Brasília, requerendo um perito para agência do município, mas até o momento não tem resposta, recebendo aparte do Vereador Erasmo, respondendo ao Vereador Carlos que em breve a família Barbalho resolverá esse problema; concluindo sua fala o tribuno citou a participação do Secretário de Obras na sessão passada e questionou a falta de participação da maioria dos vereadores nos questionamentos; **Audício de Jesus,** parabenizando os conselheiros tutelares eleitos e também todos os professores pelo seu dia. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Erasmo Carias Pereira, Edmilson de Sousa Viana, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia

Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos e José dos Reis Silva Filho e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 32ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos foi aprovada por unanimidade a Moção nº 045/2019 de autoria do Vereador Edmilson de Sousa Viana, solicitando ao Prefeito Municipal que seja retirado os paralelepípedos de pedra da rua Victor Batista e substituído por "bloquetes". Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer do Relator Especial referente ao Projeto de Resolução nº 003/2019-MD e tendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão a título de perdas salariais até o ano de 2016, aos servidores efetivos, ativos, integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Erasmo Carias**, homenageando todos os professores pelo seu dia; **Marcus Sanches**, parabenizando todos os professores pelo seu dia e informando que esteve domingo no quilômetro setenta acompanhando a equipe da Secretaria de Saúde na coleta de material de prevenção do câncer do colo do útero e de mama das mulheres da comunidade e parabenizou a senhora Leninha do quilômetro cinquenta e seis pelo evento em homenagem ao dia das crianças e finalizando sua fala respondeu ao Vereador Carlos que não fez perguntas ao Secretário de Obras, pois já tinha conhecimento das obras; **Carlos Vidal,** comentando sobre a procissão do círio de Nazaré em Belém, que os evangélicos estavam distribuindo água para o povo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 14 de Outubro de 2019.

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Presidente em Exercício

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Primeiro Secretário em Exercício

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FAD29097

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 026/2019 – CMDCA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 026/2019 – CMDCA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, deliberado na reunião da Comissão do Processo Unificado de Escolha para conselheiros tutelares realizada no dia 22 de Agosto de 2019:

Considerando: A demanda de votantes no dia da eleição que refletiu no maior espaço de tempo para a apuração de votos, bem como, a confirmação da disponibilidade dos palestrantes, fez-se necessário a alteração da data prevista para a capacitação e a conseqüente retificação do edital, no item 4, alínea da data da formação inicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica-se o Item 4; Da formação Inicial;
Onde se lê: A data 14 a 18/10/19.
Leia-se:18 a 22/11/19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente da Comissão do Processo Unificado de Escolha

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:362D816B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO Nº 160/2019

Nº do Contrato: 160/2019 **Nº do Processo:** 1350/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº160/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PSICÓLOGO (CAPS)**, a pedido do Sr(a): NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO.
Data do encerramento do contrato: 01 de outubro der 2019
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de outubro der 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DD238526

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-SEMMA
Objeto: contratação de empresa especializada para Construção de galpão, ampliação, 3º etapa do galpão do Perema conforme projeto FKKP-2016.9848.9.6, no aterro de Perema no Município de Santarém-Pa. Contrato Nº 024/2019-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e CARVALHO ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.923.387/0001-90. Valor Global: R$ 64.484,71 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Vigência: 6 meses.

Santarém-PA, 22 de Outubro de 2019.

Ass Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4AAB6614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018
Contrato nº 006/2018- Pregão Presencial nº 041/2017
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: S. N. Galúcio Sousa Comércio e Serviços - EPP.
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93

Data e Assinatura: 31/07/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:54E114EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-SEMMA

Objeto: contratação de empresa especializada para Construção de galpão, ampliação, 3º etapa do galpão do Perema conforme projeto FKKP-2016.9848.9.6, no aterro de Perema no Município de Santarém-Pa. Contrato Nº 024/2019-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e CARVALHO ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.923.387/0001-90. Valor Global: R$ 64.484,71 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Vigência: 6 meses.

Santarém-PA, 22 de Outubro de 2019.

Ass Vânia Maria Azevedo Portela
Car Secretária

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A891924C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277/2019 – GAP/PMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GOVERNANÇA PÚBLICA E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
II - Compliance público - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;
III - Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;
IV - Alta administração - ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal;
V - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos; e
VI - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG) - indicador baseado em metodologia desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União que mensura a capacidade de o órgão ou entidade implementar boas práticas de governança pública.
VII - Nível de Serviço Comparado–medida geral de avaliação baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa da Universidade de Brasília voltada a subsidiar o processo decisório baseado em evidências, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º São princípios da governança pública:

I - capacidade de resposta;

II - integridade;

III - confiabilidade;

IV - melhoria regulatória;

V - transparência; e

VI - prestação de contas e responsabilidade.

Art. 4° São diretrizes da governança pública:
I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
II - promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, conforme orientações do órgão central de planejamento;
III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
IV - promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;
V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;
VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores;
VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;
VIII - avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;
IX - manter processo decisório orientado pelas evidências baseado no nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade,
X - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;
XI - promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; e
XII - promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo do órgão ou entidade e dos diferentes interesses da sociedade.

CAPÍTULO III

DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 5º São mecanismos para o exercício da governança pública:
I - Liderança - conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;
II - Estratégia - definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e
III - Controle - processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.
Art. 6º Compete à alta administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança compreendendo, no mínimo:
I - formas de acompanhamento de resultados, inclusive por meio do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG) e do Nível de Serviço Comparado;
II - soluções para melhoria do desempenho do órgão ou entidade;
III - mecanismos institucionais para mapeamento de processos;
IV - instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e
V - elaboração e implementação de planejamento estratégico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO IV
DA GOVERNANÇA PÚBLICA
Seção I
Da Governança Pública em Órgãos e Entidades

Art. 7º Compete aos órgãos e às entidades integrantes do Poder Executivo Municipal:
I - executar a Política de Governança Pública e Compliance, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos neste Decreto, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções do Conselho de Governança Pública - CGov; e
II - encaminhar ao CGov propostas relacionadas às competências previstas no artigo 10 deste Decreto, com a justificativa da proposição e a minuta da resolução pertinente, se for o caso.

Seção II
Do Conselho de Governança Pública

Art. 8º Fica instituído o Conselho de Governança Pública - CGov com a finalidade de assessorar o Prefeito na condução da Política de Governança Pública e Compliance do Poder Executivo do município.

Art. 9º O CGov é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:
I – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças;
II – Controladoria Geral do Município (sistema de controle ou auditoria interna);
§ 1º Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.
§ 2º Na primeira reunião do CGOV será definido seu coordenador.
§ 3º O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.
§ 4º A critério do CGov, representantes de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e de outras entidades, podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

Art. 10. Compete ao CGov:
I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública estabelecidos neste Decreto;
II - aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública estabelecidos neste Decreto;
III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública e Compliance;
IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito do Poder Executivo Municipal;
V - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;
VI - publicar suas atas e relatórios em sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal; e
VII - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal, sobre:
a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;
b) integridade e responsabilidade corporativa;
c) prevenção e enfrentamento da corrupção;
d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos; e
e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.
VIII - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias priorizadas;
IX - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias a que se refere este Decreto;
X - monitorar os projetos prioritários de Governo;
XI - constituir, se necessário, colegiado temático para implementar, promover, executar e avaliar políticas ou programas de governança relativos a temas específicos; e
XII - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública e Compliance estabelecida neste Decreto.

Art. 11. O CGov pode constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.
§ 1º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pelo CGov.
§ 2º O CGov deve definir, no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 12. Compete ao Gabinete do Prefeito prestar o apoio técnico e administrativo ao CGov, devendo:
I - receber, instruir e encaminhar aos membros do CGov as propostas destinadas ao Conselho;
II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros do CGov;
III - comunicar aos membros do CGov data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;
IV - disponibilizar as atas e as resoluções do CGov em sítio eletrônico da Prefeitura;
V - apoiar o CGov no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias estabelecidas pelo Prefeito; e
VI - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal em relação às prioridades definidas pelo CGov e promover a análise dessas informações com vistas a:
a) identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos; e
b) propor ao CGov a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

Seção III
Dos Comitês Internos de Governança Pública

Art. 13. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal, por ato de seu dirigente máximo, devem, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, instituirão Comitê Interno de Governança Pública - CIG.

§ 1º O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGov.
§ 2º Fica instituído os Comitês Internos de Governança Pública da Secretaria de Saúde e o da Secretaria de Educação.

Art. 14. São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste Decreto;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 15. Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos, no mínimo, por:
I - Secretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente na qualidade de coordenador;
II - Secretários Adjuntos ou ocupantes de cargos equivalentes; e
III - Outros servidores, se designados pelo presidente.
Art. 16. Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO V
DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 17. Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:
I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;
III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e
IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

CAPÍTULO VI
DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 18. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal estão autorizados, observadas as restrições legais de acesso à informação, conceder acesso as suas bases de dados e informações para utilização no trabalho do Conselho de Governança Pública – Cgov.

CAPÍTULO VII
DO COMPLIANCE PÚBLICO

Art. 19. Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Municipal devem atuar alinhados aos padrões de compliance e probidade na gestão pública, estruturando controles internos baseados na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.

Art. 20. O CGov deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade, podendo:
I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;
II - treinar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;
III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;
IV - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;
V - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas à ética e boas práticas de gestão;
VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;
VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;
VIII - apoiar e orientar as secretarias de demais órgãos na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;
IX - promover parcerias com empresas fornecedoras de órgãos e entidades do Município para fomentar a construção e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção; e
X - apoiar as empresas públicas, caso exista, na implantação de programas de integridade.

Art. 21. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal devem instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:
I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;
II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;
III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da Controladoria Geral do Município ou órgão equivalente;
IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e
V - monitoramento contínuo do programa de integridade.

Parágrafo único. A instituição de programas de integridade, de que trata o caput, deve ser realizada sob coordenação da Controladoria Geral do Município ou órgão equivalente.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, e mediante consulta ao CGov, deve estabelecer prazos e procedimentos necessários a conformação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O CGov pode editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de

processos de governança pública e compliance, observado o disposto neste Decreto.

Art. 24. A participação no CGov, CIG e grupos de trabalho constituídos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 25. As empresas estatais podem adotar princípios e diretrizes de governança pública estabelecidos neste Decreto, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 26. Para implementação da Política de Governança Pública e Compliance, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa e Tribunais de Contas.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CAF29A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

##Ato Pregão Eletrônico Nº 010/2019 – SEMSA – UASG 927446
##Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar visando atender as necessidades da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

##Santarém-PA, 23 de outubro de 2019.

##GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D78E490C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2019 – GAP/PMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 21/10/2019 (às 23h35) a 22/10/2019 (às 14h45), a fim de participar de reunião de trabalho com a Caixa Econômica Federal, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4461CE76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2019/SEMED – PMSN/PA, REFERENTE A DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 220/2018 – 05/12/2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Srº **Odinelson Lopes Almeida,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretário Municipal de Educação, RG nº 2.890.102 – SSP/PA, CPF nº 594.582.082-20**,** para uma viagem a Brasília/DF, no PLANALTO DO SENADO ,nos dias 10,11,12,13,14 e15 de Agosto de 2019 ,a fim de participar de um Encontro de Secretários e Prefeitos Municipais.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 06(sete) diárias para o servidor no valor de R$ 300,00 cada, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "c", inciso II, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 08 de Agosto de 2019

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA
Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:77BAB092

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP063/2019

Aviso de homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 063/2019, que tem como objeto: Aquisição de materiais de expediente para atendimento junto ao Programa PDDE da rede pública municipal de ensino de São Félix do Xingu-PA. E foi declarado como vencedora a empresa **XINGULAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número

14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 124.430,00 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais).**
Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5846651D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO - PP063/2019

Extrato de contrato
Contrato n° 20190277 –PP063/2019– Contratante: Secretaria de Educação– **Contratado:** XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA **objeto**: Aquisição de expediente para atendimento junto ao programa PDDE da rede pública municipal de ensino de São Félix do Xingu-PA. **Vigência:** 22/10/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global: R$ 124.430,00 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais)** – **Data da Assinatura:** 22/10/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3D9C21E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-171019/021-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 01-171019/021-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO OBJETO:
Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ Nº 15.442.785/0001-20.

CONTRATADA: D C DA SILVA COMERCIO – ME CNPJ Nº 03.555.456/0001-06.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 7.991,40 (sete mil, novecentos e noventa e um reais, e quarenta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2019:
Unidade orçamentária: 2.114 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.114 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
Atividade: 08.244.0037.2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CRAS
Atividade: 08.244.0039.2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.111 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.111 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.106 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Atividade: 08.243.0036.2.106 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.117 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.117 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará/Pa, 17 de outubro de 2019.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:500B0BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-171019/021-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 02-171019/021-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO OBJETO:
Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS

e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ Nº 15.442.785/0001-20.

CONTRATADA: C N MOTA & CIA LTDA-ME CNPJ 13.822.943/0001-41.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 3.532,00 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2019:
Unidade orçamentária: 2.114 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.114 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
Atividade: 08.244.0037.2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CRAS
Atividade: 08.244.0039.2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.111 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.111 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.106 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Atividade: 08.243.0036.2.106 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.117 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.117 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará/Pa, 17 de outubro de 2019.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3A932EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT 1º TERMO ADITIVO DE PROR DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº Nº 01-311018/033-PP-SRP-FUNDEB

TERMO ADITIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº Nº **01-311018/033-PP-SRP-FUNDEB**
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº **01-311018/033-PP-SRP-FUNDEB** com o objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará, oriundo do pregão presencial 033/2017-PP-Educ.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
CONTRATADA: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº. 14.866.439/0001-06
PRAZO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de 27 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício 2019
Unidade Orçamentária: 2.077 – Manutenção das Atividades Do Func das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.077 - Manutenção das Atividades Do Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. do FUNDEB 40%
CLÁUSULA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 27 de junho de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:AB1C4729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2268-19-SHIRLEY CAETANO MARTINS ARRAES

PORTARIA Nº 2268/2019
XINGUARA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 1028/2019 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SHIRLEY CAETANO MARTINS ARRAES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de novembro de 2019 a 01 de novembro de 2021, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F20C3F55

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
103/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DIVINA ALVES TEIXEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 07, lote 12, da quadra 64, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 604,20m²(seiscentos e quatro metros vinte decímetros quadrados), com perímetro 101,60m (cento e um metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 07, medindo 19,00m (dezenove metros), 19,00m(dezenove metros) de fundo com o lote 11, de quem de direito, medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) com a lateral direita, com Rua 06, de **quem de direito,** medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 13 , **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de outubro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:36E247F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Noti icação de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDD2736	PA	ADILUCIO DO SOCORRO FERREIRA REGO	01/04/2019	09:36	M002729	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	OTL2492	PA	AGRINAT COMERCIO E SERVICOS DE PULVERIZA	01/04/2019	18:42	M005010	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
3	QDV0392	PA	ALDIRENE OLIVEIRA SILVA	01/04/2019	18:46	M005011	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	JWA0418	PA	ANA CLAUDIA CORREA DOS SANTOS	01/04/2019	11:21	M002706	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
5	QDB7900	PA	ANA PAULA FERREIRA MORGADO	01/04/2019	15:21	M002731	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	QDC5112	PA	ANAILDE FRANCISCO OLIVEIRA	01/04/2019	10:10	M003875	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	OTX1672	PA	ANTONIA REGINA DE OLIVEIRA	01/04/2019	09:34	M003856	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	JUB8807	PA	AUGUSTO FABIANO SANTOS DE ABREU	01/04/2019	09:35	M002728	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
9	QDV8474	PA	CARLA NAIARA ARAUJO DA SILVA	01/04/2019	18:58	M002738	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
10	KKV7998	MA	CLAUDIO RIGOBELI	01/04/2019	09:36	M003857	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
11	QEI2540	PA	COSME LIMA DE SOUSA	01/04/2019	11:17	M002730	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
12	OTU2665	PA	CRISTINA CASTRO SOARES	01/04/2019	18:56	M002726	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
13	NSN9305	PA	DANIEL DOS SANTOS LIMA	01/04/2019	13:10	M003874	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	QER9294	PA	DIOCESE DE CASTANHAL	01/04/2019	18:23	M003869	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	QDB9642	PA	EDILEIDE LIMA DE SOUZA	01/04/2019	13:10	M003876	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	OTZ0568	PA	EDSON PEREIRA BORGES	01/04/2019	16:02	M003860	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG

								S/ CAPACETE
17	OTZ0568	PA	EDSON PEREIRA BORGES	01/04/2019	16:02	M003859	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
18	NTB4344	PA	ERICK DA SILVA FIGUEIREDO	01/04/2019	15:33	M003858	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
19	OTJ1347	PA	FRANCIDALVA DO ESPIRITO SANTO BORGES	01/04/2019	17:36	M003867	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
20	OFS0165	PA	FRANCISCO GOMES DE ARAUJO	01/04/2019	16:02	M003861	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	OTQ4142	PA	GENIVAL BATISTA MORAES	01/04/2019	17:38	M003868	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
22	OBZ6426	PA	GILBERTO DA SILVA REGO	01/04/2019	17:35	M005003	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
23	OTT8604	PA	HERCULES DIEGO MORAIS DE OLIVEIRA	01/04/2019	18:56	M005015	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
24	OTT8604	PA	HERCULES DIEGO MORAIS DE OLIVEIRA	01/04/2019	18:56	M005014	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
25	JKC1161	DF	IRAN DAMASCENO DA SILVA	01/04/2019	17:35	M003866	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
26	OFS0678	PA	IVANILDO SALES FEITOSA JUNIOR	01/04/2019	09:30	M002727	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
27	MTG3843	PA	JOSIEL DE JESUS BARBOSA FONSECA	01/04/2019	11:10	M002704	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
28	QEJ3233	PA	LIANA MARIA DA PAIXAO DUTRA	01/04/2019	11:50	M003854	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	OTI0652	PA	LUANA COSTA DA SILVA	01/04/2019	11:49	M003881	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
30	OTI0652	PA	LUANA COSTA DA SILVA	01/04/2019	11:49	M003880	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
31	OSX1217	PA	LUCILENE BORGES PARAGUASSU	01/04/2019	17:08	M002733	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
32	NSN2421	PA	LUDIM DOS SANTOS FREIRE	01/04/2019	18:48	M005013	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	NSV3533	PA	M DAS G DE M RODRIGUES ME	01/04/2019	11:34	M002707	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
34	QEN2611	PA	MURILO CAIQUE DE LIMA CECIM	01/04/2019	18:52	M002736	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
35	OTO9902	PA	NILTON DE OLIVEIRA CHAVES	01/04/2019	18:57	M002737	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
36	OTK7058	PA	OSEIAS DOS ANJOS REIS	01/04/2019	10:56	M003877	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
37	OTK7058	PA	OSEIAS DOS ANJOS REIS	01/04/2019	10:58	M003878	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
38	OTM2824	PA	PEDRO NOLASCO ALVES DA ROCHA JUNIOR	01/04/2019	17:12	M003865	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
39	OTM2824	PA	PEDRO NOLASCO ALVES DA ROCHA JUNIOR	01/04/2019	17:12	M003864	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
40	OTM2824	PA	PEDRO NOLASCO ALVES DA ROCHA JUNIOR	01/04/2019	17:33	M002732	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
41	QEL2283	PA	PRYSCILA OHANA NORONHA BEZERRA	01/04/2019	11:39	M002708	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
42	QDZ8274	PA	RAIMUNDO AILTON DOS REIS MOURA	01/04/2019	19:00	M002739	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
43	QDC9699	PA	RAIMUNDO ERLI BRAGA	01/04/2019	16:15	M003862	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
44	OTC7921	PA	ROBSON RODRIGUES ALVES	01/04/2019	09:25	M003855	55412	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-ESTACIONAMENTO ROT
45	QEK3576	PA	ROMULO DE ARAUJO ESPINDOLA	01/04/2019	11:45	M003879	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
46	QEK3576	PA	ROMULO DE ARAUJO ESPINDOLA	01/04/2019	18:40	M002734	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
47	QDV8274	PA	ROSA MARIA DE BRITO MELO	01/04/2019	11:01	M003851	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
48	QDV8274	PA	ROSA MARIA DE BRITO MELO	01/04/2019	11:01	M003852	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
49	NSG1397	PA	WILLIAN ALEIXO MORAIS	01/04/2019	18:58	M005002	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
50	QDZ3065	PA	WLADIMIR TEIXEIRA DA CONCEICAO	01/04/2019	18:50	M002735	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta- lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsavel pela pontuaçao decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede do Orgão Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede do Orgão Municipal. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação

25/07/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

2 of 2

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:E8D4460D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE"

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDO4415	PA	ANTONIO DA CONCEICAO	22/04/2019	11:35	M005554	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	JVI5714	PA	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	22/04/2019	11:27	M005220	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede do Orgão Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede do Orgão Municipal. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação**.**

06/09/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

1 of 1

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:E98A63E6

